



UFPB



ANNA BEATRIZ RAMALHO GONÇALVES

**ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS NA AMÉRICA LATINA E A
GOVERNANÇA INFORMAL: CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DO
PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)**

João Pessoa

2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANNA BEATRIZ RAMALHO GONÇALVES

**ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS NA AMÉRICA LATINA E A
GOVERNANÇA INFORMAL: CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DO
PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA.

João Pessoa

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G635a Gonçalves, Anna Beatriz Ramalho.

Atores Não-Estatais Violentos na América Latina e a Governança Informal: capacidades e potencialidades do Primeiro Comando da Capital (PCC) / Anna Beatriz Ramalho Gonçalves. - João Pessoa, 2020.

91 f. : il.

Orientação: Marcos Alan S V Ferreira.
Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Governança Informal. Primeiro Comando da Capital. 2. Atores Não-Estatais Violentos. I. Ferreira, Marcos Alan S V. II. Título.

UFPB/CCSA

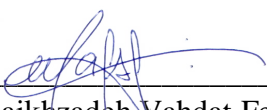
ANNA BEATRIZ RAMALHO GONÇALVES

**ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS NA AMÉRICA LATINA E
GOVERNANÇA INFORMAL: CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DO
PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)**


Monografia apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado (a) em: ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Augusto Wagner Menezes Teixeira Junior
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dra. Camila de Macedo Braga.
Universidade São Paulo - USP

*“Soy América Latina, un pueblo sin piernas,
pero que camina”.*

Calle 13

AGRADECIMENTOS

Desde o primeiro dia de aula – mesmo sem saber se conseguiria sobreviver ao menos um semestre longe da família e sozinha em uma cidade grande – eu pensava prepotentemente em como escreveria os agradecimentos do meu TCC. Isso porque, antes de chegar aqui, em João Pessoa, uma rede de pessoas repleta de amor e confiança me mostrou que a minha graduação seria possível, pois todas estavam dispostas a garantir que essa etapa na minha vida fosse concluída. Dito isso, para além deste trabalho de conclusão de curso, esses agradecimentos se estendem a todos aqueles que fizeram parte da minha graduação.

Aos meus pais, Justo Júnior e Wallena por todos os dias se doarem para que eu e meus irmãos possamos ter acesso, da melhor maneira possível, a uma educação de qualidade. Eu cresci ouvindo que o maior patrimônio que vocês poderiam deixar pra mim era o conhecimento, mas vocês deixarão algo muito maior: o amor por aprender. O sonho de ter uma filha graduada está mais perto do que nunca e esse mérito é, em grande parte, fruto da garra de vocês. Eu amo muito vocês!

A minha avó, Ruth Helena, com todo carinho que possa haver nesse mundo, por ser o ser humano mais especial que eu já eu conheci (e tenho certeza que nunca conhecerei outro igual). A senhora é fonte inesgotável de amor e cuidado. A mulher que eu busco ser hoje tem como principal referência a mulher forte e sábia que a senhora é. Obrigada por ter cuidado tão bem de mim e de todas as pessoas ao seu redor. A senhora é sinônimo da completude da palavra mãe. Eu te amo!

Aos meus irmãos, Giovanna e Caio, por serem as melhores companhias de vida que eu poderia ter. Por poder compartilhar das melhores lembranças da minha infância e adolescência com vocês (inclusive as confusões). Eu amo muito vocês e tenham certeza que pra sempre a gente vai ter um ao outro.

Aos meus tios, Júnior, Israel e Daniel que também foram e são verdadeiros pais para mim, essenciais na minha criação. Eu tenho um orgulho que não cabe em mim de vocês. Sou grata por cada puxão de orelha e por não medirem esforços pela minha felicidade. Agradeço também pelos presentes que vocês me deram: Dani e Júlia; tia Karla, Samuel e Rebecca; e Ana Thais. Amo cada um de vocês!

A minha avó Neusa, por todo apoio financeiro que oferece a mim e a minha família. Eu não estaria aqui sem o esforço da senhora. Obrigada por acreditar em mim e no meu futuro. Te amo!

À Lavínia Matoso por ter me escolhido como irmã e por estar ao meu lado ao longo desses 21 anos de amizade. Por ser a melhor amiga que alguém poderia sonhar em ter e por sempre se fazer presente em todas as situações (inclusive, quando eu peço para me ensinar a mexer nas tecnologias). Eu não canso de falar do orgulho que eu tenho de você e de como eu te amo! Também sou muito grata a sua mãe, Katia Matoso, por me adotar como filha e a toda família Matoso que é minha família do coração.

À Ana Beatriz Martins por ser minha dupla de vida, por poder compartilhar de lembranças tão gostosas da nossa vida de colégio, mas, mais ainda por poder continuar construindo memórias incríveis até hoje. Eu admiro e me orgulho da pessoa que você é para com todos aqueles a sua volta. Te amo muito!

As minhas bebês, Gabriele, Geovana, Mirelle e Clara. Cada uma de vocês ocupa um espaço imenso no meu coração e são diretamente responsáveis por quem eu me tornei ao longo desses quatro anos. Obrigada por todo choro compartilhado, por serem casa quando o desespero batia, por serem as melhores companhias nas horas de diversão, pelo cuidado nos momentos de doença e de decepção. Eu não sei expressar a minha gratidão em ter vocês do jeito que vocês merecem. Mas tenho certeza que sou extremamente sortuda por ter quatro mulheres incríveis como vocês ao meu lado. Amo muito cada uma!

A Davi Magalhães, por ser minha família aqui e por poder contar em momentos tão importantes. Meu carinho por você é imenso! A Pedro Henrique, por acreditar em mim mais que eu mesma e por, nessa reta final, poder compartilhar minhas angústias e minhas alegrias diariamente. Você é um pontinho de paz no meio do caos! A Caio Pinheiro, por todas as histórias juntos e por, depois dos dias cansativos, ter me levado várias vezes para ver a Orquestra Sinfônica. Eu tenho uma admiração enorme por quem você é!

À família Lopes Martins, por sempre me acolher tão bem e por todo conhecimento que vocês me proporcionaram. Vocês foram fundamentais ao longo desses anos.

A todos os colegas que o curso de RI me permitiu conhecer. Por me mostrarem infinitos jeitos diferentes de ver a vida e por compartilharem da loucura que é tentar pensar o Brasil e o mundo em tempos tão sombrios.

A todos os servidores e professores do departamento de Relações Internacionais da UFPB por permanecerem comprometidos com a educação e a pesquisa de excelência. Na incerteza que a gente se encontra, ter profissionais como vocês é uma verdadeira fonte de esperança.

De forma extremamente especial, gostaria de agradecer ao professor Marcos Alan Ferreira. Obrigada por todas as oportunidades e por acreditar no meu potencial como jovem

pesquisadora. O senhor, além de um profissional incrível, é um dos meus maiores exemplos de humanidade. Estendo aqui os agradecimentos ao Grupo de Estudos para a Paz, Ética e Relações Internacionais (GEPERI), idealizado e coordenado pelo professor, que me possibilitou discussões profundas, essenciais para a composição da minha pesquisa.

Sou imensamente grata também ao professor André Pini, pela sensibilidade durante as quatro disciplinas ministradas e por despertar ainda mais o meu desejo de um dia ser professora.

Enfim, gratidão é a lembrança de que nós não andamos sozinhos nem por um segundo. É a compreensão de que a sobrevivência da nossa espécie foi e continuará sendo um resultado do convívio em comunhão, em comunidade. E eu, definitivamente, não teria chegado aqui sem o apoio de cada um de vocês. Obrigada.

RESUMO

Há alguns anos, o Primeiro Comando da Capital (PCC) tem expandido suas ações para fora dos limites do estado de São Paulo, tornando-se uma problemática nacional. A atuação do PCC como um ator não-estatal violento alcançou não só a maior parte dos presídios e das grandes cidades brasileiras, como também resultou em perturbações nas fronteiras com Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia e, mais recentemente, Venezuela. Entende-se, todavia, que tal expansão se deve, entre outros fatores, à potencialidade de governança do grupo sobre territórios criminalizados pelo Estado. Dessa forma, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar como Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs) são capazes de desenvolver dinâmicas de governança informal, a partir do estudo de caso da expansão do Primeiro Comando da Capital pelos países da América Latina. Para tanto, foi realizada a coleta e análise de informações sobre a capacidade de governança do PCC em três dimensões: a extensão da atuação, a intensidade da violência e os recursos materiais e simbólicos que o grupo utiliza. A opção metodológica para o desenvolvimento do projeto foi de caráter qualitativa, através de um estudo de caso baseado na revisão de literatura sobre os Estudos de Paz e sobre os Atores Não-Estatais Violentos e em pesquisa documental a partir de *thinktanks*, de centros de investigação e de fontes da imprensa. A presença do PCC em todo Brasil e em outros países, financiada e motivada, respectivamente, pelo tráfico de drogas e por um simbolismo coletivo, tem gerado intensa violência. Contudo, a partir da produção de um senso de legitimidade, o grupo também tem se estabelecido como uma opção àqueles que sofrem em uma conjuntura de violência estrutural, cultural e direta sustentada diariamente pelo Estado e pela estrutura econômica atual. Assim, mediante a sistematização das informações coletadas através das dimensões citadas, foi possível analisar como o Primeiro Comando da Capital tem produzido dinâmicas de governança no decorrer de sua atuação.

Palavras-chave: Governança Informal. Atores Não-Estatais Violentos. Primeiro Comando da Capital.

ABSTRACT

For some years, the First Capital Command (PCC) has expanded its actions beyond the limits of the state of São Paulo, becoming a national problem. PCC's performance as a violent non-state actor reached not only most prisons and large Brazilian cities, but also resulted in disturbances at the borders with Paraguay, Bolivia, Peru, Colombia, and, more recently, Venezuela. It is understood, however, that such expansion is due, among other factors, to the potentiality of the group's governance over territories criminalized by the State. Thus, this scientific initiation's project has as objective to analyze how Violent Non-State Actors (ANEVs) are able to develop dynamics of informal governance, based on the case study of the expansion of the First Capital Command by Latin American countries. Therefore, it was developed a collection and an analysis of information about the PCC's capacity of governance in three dimensions: the extent of the action, the intensity of the violence and the material and symbolic resources that the group uses. The methodological option for the development of the project was a qualitative one, through a case study based on a literature review of Peace Studies and of Non State Violent Actors and grounded on documentary research from thinktanks, research centers and press sources. The presence of the First Capital Command throughout Brazil and in much of South America, funded and motivated respectively by drug trafficking and collective symbolism, has generated intense violence. However, from the production of a sense of legitimacy, the group has also established itself as an option for those who suffer in a conjuncture of direct, structural, and cultural violence sustained daily by the state and the current economic structure. Thus, through the systematization of the information collected through the aforementioned dimensions, it was possible to analyze, from the perspective of peace theories, how the First Capital Command has produced dynamics of governance in the course of its performance.

Key-words: Informal Governance. Violent Non-State Actors. First Capital Command.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 UMA NOVA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA: ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS NOS ESTUDOS CRÍTICOS PARA A PAZ	20
1.1 A PAZ NO DECORRER DA HISTÓRIA	20
1.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA DISCIPLINA	22
1.2.1 <i>Uma disciplina, duas visões.</i>	24
1.2.2 <i>O pensamento de Johan Galtung</i>	26
1.3 UM RETORNO ÀS ORIGENS: A NECESSIDADE DOS ESTUDOS CRÍTICOS PARA A PAZ	31
1.3.1 <i>A dinâmica dos Atores Não-Estatais Violentos na América Latina</i>	33
2 ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS E A GOVERNANÇA INFORMAL	38
2.1 O QUE SÃO ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS?.....	38
2.2 COMO OS ANEVs SURGEM E POR QUE ELES SÃO CAPAZES DE DESENVOLVER DINÂMICAS DE GOVERNANÇA INFORMAL?.....	40
2.2.1 <i>Buracos funcionais, black spots e espaços não-governados: ausência de governança ou oportunidades para o surgimento de uma governança informal?</i>	42
2.2.2 <i>A importância da globalização para entender o surgimento dos ANEVs e das suas capacidades de governança</i>	44
2.2.3 <i>Repensando a ideia de fraqueza estatal: Estados Perversos na América Latina</i>	46
2.2.4 <i>Componentes da governança informal dos Atores Não-Estatais Violentos: o surgimento de uma cidadania e de uma economia paralelas</i>	49
2.3 O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL COMO UM TIPO ESPECÍFICO DE ATOR NÃO-ESTATAL VIOLENTO.....	51
2.3.1 <i>O Crime Organizado Transnacional como fruto e propagador de diferentes violências</i>	53
2.3.2 <i>Como o Crime Organizado Transnacional é capaz de operar dinâmicas de governança informal?</i>	56

3 ATUAÇÃO DO PCC: DIMENSÕES QUE COMPÕEM SUA CAPACIDADE DE GOVERNANÇA	59
3.1 O CONTEXTO PARA O SURGIMENTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL	60
3.1.1 <i>A história e as configurações do Primeiro Comando da Capital</i>	66
3.2 DIMENSÕES QUE COMPÕEM A CAPACIDADE DE GOVERNANÇA DO PCC..	71
3.2.1. <i>Extensão da atuação</i>	71
3.2.2 <i>Intensidade da Violência</i>	75
3.2.3 <i>Recursos</i>	79
3.3 UMA ANÁLISE DA GOVERNANÇA DO PCC	82
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1 – Tradições nos conceitos de paz.....	21
Tabela 2 – Qualidades que compõem um Estado Forte	40
Gráfico 1 – A proporção de negros nas prisões em relação à população brasileira	64
Gráfico 2 – Número de mortos nos ataques de Maio	76

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relação entre os tipos da violência	30
Figura 2 – O crime organizado mata tanto quanto os conflitos armado.....	34
Figura 3 – Cadeia produtiva de drogas liderada pelo COT e seus impactos	55
Figura 4 – Superlotação das prisões brasileiras.....	63
Figura 5 – Organograma do Primeiro Comando da Capital.....	70
Figura 6 – Presença e influência do PCC no Brasil, por estado da federação.....	73

LISTA DE ABREVIATURAS

ANEVs – Atores Não-Estatais Violentos

CNJ – Comissão Nacional de Justiça

COMPAJ - Complexo Penitenciário Anísio Jobim

COT – Crime Organizado Transnacional

CV – Comando Vermelho

ECP – Estudos Críticos de Paz

EPP – Estudos Para a Paz

FDN – Família do Norte

JCR – Journal of Conflict Resolution

JPR – Journal of Peace Research

MPF – Ministério Público Federal

PCC – Primeiro Comando da Capital

PRIO - International Peace Research Institute of Oslo

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime

UNTOC – United Nations Convention against Transnational Organised Crime

*“Somos filhos da lama, Brasil que a mídia
esconde, nos entopem de pólvora, coca, esgoto a
céu aberto e quilombos de madeirite e concreto.
O futuro chegou e ainda usamos corrente.
Escravizados através do tráfico de entorpecente,
nos empurram todo dia goela a abaixo: ódio,
medo, desespero e incentivo à violência. Dizem
que somos bandidos, mas quem mata usa farda e
exala despreparo e truculência”.*

Funkero

INTRODUÇÃO

No que diz respeito à violência, a América Latina e, especificamente, o Brasil apresentam dados cada vez mais alarmantes. Em especial, os casos de homicídios no país se igualaram ou até mesmo ultrapassaram os números de guerras sangrentas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Nesse contexto, atores não-estatais manifestam-se como um dos principais propagadores dessa violência e, dentre esses atores, o Primeiro Comando da Capital (PCC) se destaca por sua organização e capacidade de agir violentamente.

Criado em agosto de 1993 por um pequeno grupo de presos do Anexo da Casa de Custódia de Taubaté, São Paulo, o PCC ostenta, na atualidade, o posto de principal organização criminosa do Brasil. Contudo, a atuação do grupo não mais se restringe ao território brasileiro, já que alcançou diversos países da América Latina e, até mesmo, alguns países da Europa. Particularmente, o ano de 2018 revelou que a organização criminosa já apresenta um alto grau de coesão ao operar nos vizinhos, Paraguai e Bolívia. Além disso, tem sido evidenciado um processo de consolidação da presença do PCC na Colômbia, Peru e, mais recentemente, na Venezuela.

A partir desse panorama, a expansão do PCC para fora dos limites de São Paulo e sua presença em todos os estados brasileiros, bem como sua atuação transnacional, demonstram as dimensões que o grupo alcançou em mais de 25 anos de existência. Entretanto, o seu crescimento também trouxe como consequência uma difusão da violência de forma preocupante, apresentando-se, assim, como uma das principais ameaças à paz no Brasil e na região latino-americana.

Defende-se neste trabalho que tal expansão se relaciona diretamente com a potencialidade de governança do grupo sobre territórios rejeitados/criminalizados pelo Estado. Ao longo dos anos, o grupo legitimou sua autoridade nas prisões brasileiras, regulamentou economicamente os mercados ilegais nos quais atua, além de ter reivindicado o monopólio do uso da força e da justiça no mundo do crime e nas “quebradas” por ele dominadas (FELTRAN, 2018). Desse modo, o PCC vem ocupando certos espaços que seriam, à priori, uma incumbência do Estado brasileiro.

Em contrapartida, são poucos os estudos sistematizados sobre a governança do Primeiro Comando da Capital. Nessa lógica, dada as implicações que trouxe para paz não só do Brasil, como de seus vizinhos, o entendimento da governança do PCC, do que a possibilitou e quais suas consequências se torna cada vez mais necessário. Ademais, por ser

um objeto de estudo que tem suas engrenagens funcionando a todo momento, a atualização de suas informações também se torna imprescindível. Dessa forma, este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo *analisar como Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs) são capazes de desenvolver dinâmicas de governança informal, a partir do estudo de caso da expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) pelos países da América Latina.*

Vale destacar que o trabalho aqui apresentado faz parte de uma agenda de pesquisa maior desenvolvida pelo Prof. Dr. Marcos Alan S. V. Ferreira em parceria com estudantes de graduação do curso de Relações Internacionais. Especificamente, o tema aqui tratado se insere no âmbito dos Projetos de Iniciação Científica realizados pela autora e financiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), que compreendem o período de 2018-2020. Dessa maneira, será demonstrada aqui a compilação dos resultados de dois anos de pesquisas acerca de temas como os Estudos para a Paz, a governança de Atores Não-Estatais Violentos e o Primeiro Comando da Capital.

Mediante a escassez de informações sistematizadas sobre a governança do PCC, a presente obra buscou realizar uma esquematização desse comportamento. Sabe-se que o PCC já está presente em todo Brasil e em países-chave da América do Sul. Contudo, essa expansão tanto teria sido produzida, como também produziu uma onda de violência que tem sido marcada por massacres e chacinas em lugares outrora calmos. Aliada à utilização da violência, argumenta-se aqui que os recursos financeiros, advindos dos lucros do tráfico de drogas, bem como o simbolismo que a organização expressa para o mundo do crime também se colocam como motores para a expansão da atuação do grupo.

Para o desenvolvimento do objetivo geral deste trabalho foi utilizada uma metodologia de cunho qualitativo, fundamentada em análise documental exploratória. De forma geral, os dados da atuação do PCC coletados no processo de pesquisa foram categorizados em seu conteúdo de acordo com as seguintes dimensões: intensidade da violência, recursos materiais e simbólicos do grupo e extensão da sua atuação. A escolha dessas dimensões para analisar as dinâmicas de governança do PCC se deu baseada, principalmente nos trabalhos de Williams (2008) e de Villa e Pimenta (2019).

À priori, essas dimensões compõem um conjunto amplo de elementos que Williams utilizou para diferenciar e categorizar variados tipos de ANEVs. Todavia, Villa e Pimenta (2019) as usaram para explicar diferentes níveis de governança nas fronteiras da Colômbia e da Venezuela. No mesmo sentido, elas serão utilizadas nesse projeto na tentativa de criação de um quadro de evidências que estabeleça um nexo entre a violência, os recursos e a

expansão do PCC e as suas capacidades de governança, dentro da análise de um contexto mais amplo de condições que possibilitaram ao grupo o desenvolvimento de tais capacidades.

Mais especificamente, cabe aqui explicar como se deu o desenvolvimento das bases teóricas do trabalho que possibilitaram pensar uma organização criminosa, como o PCC, como uma entidade capaz de exercer governança nos espaços em que atua. Assim, no primeiro capítulo foi realizada uma revisão bibliográfica a fim de refletir sobre como os Atores Não-Estatais Violentos se inserem dentro do debate dos Estudos para a Paz – um dos referenciais teóricos deste projeto.

Essa revisão se propôs a dissertar sobre o histórico dos Estudos para a Paz (EPP) e sobre como a disciplina viu surgir a necessidade de uma subárea para pensar dilemas atuais – os Estudos Críticos para a Paz (ECP). Verificou-se que a manifestação dos ECP se deu a partir da imprescindibilidade de se repensar conceitos clássicos dos EPP – como a *paz* e a *violência* – e de retomar a leitura de autores como Johan Galtung de forma crítica para que se pudesse melhor compreender o advento de novas ameaças à paz – tais quais os ANEVs em regiões como a América Latina. Em vista disso, foi brevemente elaborado um panorama das consequências da atuação dos ANEVs na região latino-americana, destacando as problemáticas relacionadas ao Crime Organizado – tipo de ANEV predominante na região.

No segundo capítulo, buscou-se demonstrar como os ANEVs podem surgir e de que forma podem desenvolver capacidades de governança informal. Foi discutido, em um primeiro momento, o argumento que defende que, quando os Estados apresentam-se fracos e incapazes de governar, criando espaços geográficos com supostos vácuos de poder, novas entidades, como os ANEVs, veem nessa incapacidade uma oportunidade para atuarem de forma desimpedida. Entretanto, ressaltou-se que esses vácuos de poder são uma inconsistência teórica, pois, os ANEVs que surgem nesses ambientes acabam desenvolvendo capacidades que os permitem exercer uma governança informal.

De forma não menos importante, foi salientada a relevância de se pensar os efeitos da globalização tanto para o surgimento dos ANEVs, como para a fragilização estatal de modo a compor o debate acerca dos modelos tradicionais de Estado e de Soberania. Todavia, foi vista a necessidade de se repensar a construção dessa abordagem convencional, que relaciona o surgimento de ANEVs à fraqueza dos Estados. Isso porque, de acordo com a literatura, o caso da América Latina – marcado pela atuação de ANEVs – se mostra como uma exceção a esse entendimento, sendo mais bem classificado como um cenário de perversidade e não de fraqueza estatal.

Essa perversidade é caracterizada principalmente pela perpetração de violências a partir dos próprios Estados, que se dá, dentre outras coisas, mediante a criminalização de parcelas da população e, conseqüentemente, de certos espaços. Ressaltou-se, por outro lado, que os ANEVs que surgem nas condições de um Estado perverso também desenvolvem uma governança informal diante das populações marginalizadas, sendo igualmente responsáveis pela constituição de uma economia e uma cidadania paralelas.

Ao final do capítulo, foi então realizado um exame mais detalhado sobre o crime organizado transnacional (COT), na intenção de discutir como estes podem desenvolver uma governança informal – já que organizações criminosas são classificadas como um tipo específico de ANEV (WILLIAMS, 2008). Essas reflexões partiram da necessidade de embasar teoricamente como o PCC, uma organização criminosa transnacional, é capaz de sustentar uma governança nos lugares em que atua.

Por fim, para a construção de um quadro de evidências a fim de estabelecer relações entre a violência, os recursos e a expansão do PCC, e as suas capacidades de governança, foram coletados dados sobre o grupo em *thinkthanks* e centros de investigação focados na problemática da violência, como o Insight Crime, o Instituto Igarapé e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ademais, informações também foram observadas em fontes variadas da imprensa brasileira e de países vizinhos, como também de livros consagrados sobre o assunto. As informações coletadas foram, então, classificadas de acordo com as dimensões já citadas, por meio da utilização de tabelas e planilhas de controle.

Pode-se questionar a utilização de fontes da imprensa para a coleta de dados, mas cabe aqui lembrar que o PCC é uma organização criminosa e tal fato dificulta o acesso a informações mais profundas. Além disso, por muito tempo o PCC foi considerado uma espécie de tabu das autoridades governamentais do Brasil, em decorrência do medo de que a divulgação de dados sobre as suas capacidades levasse a uma glamourização das organizações criminosas brasileiras (MANSO; DIAS, 2018). Por conta desses fatores, o conhecimento público sobre o profundo funcionamento do PCC se faz possível através do trabalho minucioso e extremamente relevante de jornalistas e pesquisadores que dedicam boa parte de suas vidas para estudar a organização e, nesse sentido, podemos citar alguns nomes de especialistas, como Luís Adorno, Camila Nunes, Bruno Paes Manso, Flávio Costa e Marcos Alan Ferreira, orientador deste trabalho.

Ademais, vale ressaltar que, em situações de conflito e de violência, a imprensa é responsável pelo primeiro contato e pela divulgação das informações originais dos fatos ocorridos (ÖBERG; SOLLENBERG, 2011). Como enfatizado por Villa e Pimenta (2019),

sabe-se da possível inconsistência dos dados provenientes da imprensa, entretanto, a partir deles é possível esclarecer as práticas de grupos que realizam atividades ilícitas, dentre outras coisas, porque “os jornais ajudam a mostrar que informações os formuladores de políticas detém e fornecer pistas sobre quais eventos eles consideram importantes” (BERNNETT; GEORGE, 2005 *apud* VILLA; PIMENTA, 2019, p. 7, *tradução minha*).

Dessa forma, mediante a sistematização das informações coletadas por meio das dimensões já citadas, foi possível observar como o PCC tem produzido dinâmicas de governança no decorrer de sua atuação. A presença do Primeiro Comando da Capital em boa parte do Brasil e em outros países, financiada e motivada, respectivamente, pelo tráfico de drogas e outras fontes de fundos e por um simbolismo coletivo, tem gerado intensa violência. Contudo, a partir da produção de um senso de legitimidade, o grupo também tem se estabelecido como uma opção àqueles que sofrem em uma conjuntura de violência direta, estrutural, e cultural sustentada diariamente pelo Estado.

“[...] Qual a paz que eu não quero conservar para tentar ser feliz.”

O Rappa

1 UMA NOVA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA: ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS NOS ESTUDOS CRÍTICOS PARA A PAZ

O presente capítulo tem como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre a origem, o desenvolvimento e alguns debates atuais da disciplina de Estudos para a Paz (EPP), de modo a localizar, nesta área científica, as discussões acerca dos Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs). Como já afirmado, os ANEVs compõem um espectro de agentes cujas ações ameaçam a paz social em diferentes lugares do mundo e cujo funcionamento tem se tornado um tema recorrente nos debates relacionados à prevalência do paradigma Estatal, tanto no campo dos EPP, como nas Relações Internacionais. Nesse sentido, para complementar a revisão bibliográfica, alguns dados referentes à atuação dos ANEVs na América Latina – região que é tema deste trabalho – serão evidenciados no intuito de destacar a importância desses agentes para o cotidiano latino-americano.

1.1 A PAZ NO DECORRER DA HISTÓRIA

Alguns autores contemporâneos da esfera dos Estudos para a Paz, ao tratarem do histórico da disciplina e de como a área se institucionalizou como campo científico, fazem questão de, à priori, retomar reflexões sobre o próprio conceito de *paz* ao longo do tempo. De modo introdutório, Oliveira (2017, p. 151) ressalta que as concepções sobre o que seria a *paz* “[...] remontam à antiguidade, estando presente em diversas tradições religiosas, correntes filosóficas e vertentes do movimento pacifista”, muito antes do surgimento da disciplina.

Mais recentemente, com o lançamento do livro *Estudos para Paz: conceitos e debates*, Ferreira (2019) aprofunda essa discussão fazendo referência à ampliação e às modificações do conceito de paz ao longo da história, um processo que tem englobado paulatinamente um “amplo espectro de temas positivos” (YOUNG *apud* FERREIRA, 2019A, p. 48). Segundo o próprio Ferreira, a ideia de paz não é linear, nem mesmo se desenvolve de modo a compor uma compreensão universal. Entretanto, ele afirma a possibilidade da construção de um “[...] quadro global aberto a diferentes perspectivas, que avance para além da perspectiva ocidental do conceito” (2019, p. 49).

Objetivando construir este quadro, antes de tudo Ferreira revisita ideias exórdias. Para isso, o autor utiliza a afirmação de Ho-Won Jeong de que o surgimento do conceito de *paz* teria raízes no entrelaçamento com valores espirituais e com o reconhecimento de que “a guerra não é um fenômeno natural nem uma irreversível vontade dos deuses” (*apud*

FERREIRA, 2019A, p. 49). Tal entendimento faz parte da compreensão de *paz* compartilhada por diversas religiões e se expressa nas suas filosofias. O autor cita exemplos de religiões orientais e culturas nativas americanas e africanas: as primeiras “colocam ênfase na ligação profícua entre vida espiritual e justiça social”, já as segundas “trazem a necessidade de o homem estar em paz com o planeta, respeitando o meio ambiente e seus reinos” (JEONG *apud* FERREIRA, 2019A, p. 50).

No que tange à doutrina judaico-cristã o conceito de paz se desenvolve em consonância com pensamento ocidental, admitindo influências da filosofia grega e de seus expoentes, Platão e Sócrates. Para esses pensadores, “um mundo pacífico significaria a falta de distúrbios civis baseados na substância moral da humanidade” (FERREIRA, 2019A, p. 50), ou seja, baseado na compreensão subjacente de uma cidadania cosmopolita, portanto, universal, na qual se reconhece o outro como seu semelhante.

Partindo dessas perspectivas originárias, aí Ferreira (2019A) avança na construção de um cenário diverso de concepções que tanto pode ser observado de maneira evolutiva — temporalmente falando, a partir do século XVIII — como de forma conjunta — concepções que não se anulam com o passar do tempo, mas se ampliam progressivamente. Dessa forma, o autor divide em *tradições* as diferentes abordagens sobre a paz e, para tornar o entendimento dessa formulação mais didática, optou-se aqui pela construção de uma tabela que traz, resumidamente, as perspectivas de cada uma dessas tradições.

Tabela 1 – Tradições nos conceitos de paz

Tradição	I TRADIÇÃO	II TRADIÇÃO	III TRADIÇÃO	IV TRADIÇÃO
Período	Século XVIII	Século XIX	Após a 1ª Guerra Mundial	Meados do Século XX
Características	- Inclui o debate sobre o iluminismo; - Pensadores que tratam a paz dentro de uma ótica regida pelo direito. Ex.: Hugo	- Refere-se ao Racionalismo Cosmopolita; - Definem que a paz universal deve ser guiada por acordos e instituições;	- Resultado ideológico sobrevivente a Primeira Grande Guerra; - Engloba movimentos pacifistas que	- Une concepções do Ocidente e do Oriente; - Caracterizada pelo ativismo de Gandhi e o crescente impacto da teoria e prática da não

	<p>Grotius;</p> <p>- Aqui, a violência e o conflito passam a serem vistos como um grande mal.</p>	<p>- Baseado em Kant, a paz seria alcançada ao se definir os direitos dos Estados em um Sistema Internacional e ao prevenir um Estado de intervir no governo de outro;</p> <p>- Deu origem as concepções de Paz Democrática e de Internacionalismo Liberal.</p>	<p>surgem com protestantes radicais que defendem a guerra como uma instituição ímpia;</p> <p>- Marcada por forte <i>lobby</i> através de pressão política e da efetividade de seus projetos sociais.</p>	<p>violência;</p> <p>- Inspirou personalidades como Nelson Mandela e Martin Luther King Jr.</p> <p>- Inspirou movimentos pelos direitos civis, pelo fim da opressão e a luta contra o colonialismo.</p>
--	---	---	--	---

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado do conteúdo apresentado por FERREIRA, 2019A, p. 51-56.

1.2 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA DISCIPLINA

Embora, como apresentado, as ciências sempre tenham proporcionado reflexões sobre a paz, foi somente entre o final da década de 1950 e os anos iniciais da década de 1960 que a academia presenciou um *boom* na produção de estudos sobre o tema de forma sistemática:

A dinâmica da Guerra Fria, somada ao temor do retorno de uma Guerra Mundial e novos ataques nucleares, fez com que bem-intencionados cientistas sociais [...] refletissem mais profundamente sobre como promover a paz de maneira consistente e contínua, sistematizando as compreensões sobre a paz que vêm desde a antiguidade até o século XX (FERREIRA, 2019A, p. 57).

Por necessidade analítica e empírica, o século XX viu nascer então uma “área disciplinar organizada, institucionalizada em universidades e em centros de pesquisas, dotada de um corpo teórico próprio e de publicações e fóruns de discussão especializados” voltada exclusivamente para o estudo da paz (OLIVEIRA, 2017, p. 151).

Demarcando esse início institucionalizado, quase que ao mesmo tempo, surgiram nos Estados Unidos e na Noruega duas comunidades de pesquisadores: uma em torno do *Journal of Conflict Resolution*, em 1957, junto ao *Center for Research on Conflict Resolution*, em 1959, na Universidade de Michigan, EUA, ambos liderados por nomes como Kenneth

Boulding e Anatol Rapoport; e, na Europa, outra popularizada através do *Journal of Peace Research* e do *International Peace Research Institute of Oslo* (PRIO), localizados na Noruega e liderados por Johan Galtung. Apesar de suas densas diferenças — a serem tratadas posteriormente neste trabalho — as duas comunidades, ao longo do tempo, evoluíram seu campo de análise para a designação *Estudos para a Paz*, uma área que, segundo Oliveira, tornou-se um “grande guarda-chuva” dada sua amplitude epistêmica (2017, p. 152).

Mas, afinal, o que são e o que buscam compreender os Estudos para a Paz? A definição de Oliveira (2017, p. 149) se refere aos EPP como uma “área de pesquisa acadêmica que incorpora o compromisso mais claro e explícito com a não violência e a organização pacífica das relações sociais nos níveis local, nacional, regional e internacional”. Em adição, o autor salienta que os EPP teriam como objetivo demonstrar que a *paz* não é um ideal utópico, mas um “objeto de pesquisa acadêmica a ser estudado em seus próprios méritos e a ser colocado em prática através de políticas concretas” (2017, p. 149). Peter Wallensteen (*apud* FERREIRA, 2019A) por outra ótica, destaca mais diretamente que a finalidade da disciplina seria a compreensão das causas da violência e a construção de alternativas para a redução/eliminação dessa violência.

De forma geral, o que se percebe é uma dificuldade de consenso sobre os limites do escopo da disciplina — algo que foi e é motivo de debate entre as divergentes correntes de pensamento do campo. Todavia, se pode afirmar que o campo dos EPP surgiu inicialmente com um propósito: ser uma alternativa crítica ao paradigma realista do pós-Segunda Guerra que, durante a Guerra Fria, insistia em louvar aqueles que se colocavam a favor da dissuasão nuclear e do equilíbrio de terror (FERREIRA, 2019; OLIVEIRA, 2017; PUREZA, 2011). Esse rompimento se deu a partir do entendimento de que

[...] a paz não era um mero estado contingente alcançado por vitórias militares entre guerras inevitáveis, mas se definia por seus próprios méritos como um processo que podia ser construído através de políticas e intervenções orientadas primordialmente para afirmar a vida das pessoas e produzir um mundo melhor [...] os estudos da paz propuseram uma ruptura com o pensamento tradicional, rejeitando a máxima ‘se queres a paz, prepara-te para a guerra’ e colocando em seu lugar uma outra noção igualmente radical: se queres a paz, prepara-te para a paz (OLIVEIRA, 2017, p. 153).

Desta maneira, os EPP se diferenciaram de outros campos que tratam de noções de paz — como as RI e os Estudos Estratégicos e de Segurança — e essa diferença se dá principalmente pelo fato da disciplina, em sua origem, ter se colocado afirmativamente como uma *ciência normativa* (PUREZA, 2011; FERREIRA, 2019A; OLIVEIRA, 2017; JUTILA et

al, 2008) e por ter se definido como uma contestação do modelo positivista/behaviorista que marca tais abordagens adjacentes (PUREZA, 2011).

Como apresentado por Oliveira, essa identificação normativa dos EPP foi derivada da “ideia de que a violência e a guerra têm um valor negativo — devendo, desse modo, ser rejeitadas ou, pelo menos, reduzidas — e que a produção teórica deveria contribuir, na prática, para a prevenção, a mitigação e a resolução dos conflitos violentos” (2017, p. 152). Ou seja, inicialmente, se tinha como ideal o desenvolvimento de uma disciplina orientada a valores, de modo que se buscasse desenvolver pesquisas que prestigiassem a paz sobre a guerra e sobre as outras possíveis formas de violência, mas que também fossem politicamente relevantes para o contexto social no qual se inserissem (JUTILA et al, 2008).

Somado a isso, a forma como os EPP pensaram enquadrar e desenvolver suas pesquisas também se manifesta como uma importante diferença em relação às outras disciplinas. A análise dos fenômenos pós-Segunda Guerra feita pela ótica das Relações Internacionais e dos Estudos Estratégicos e de Segurança se reduzia a abordagens positivistas em termos de poder e de interesse nacional (JUTILA et al, 2008). Em contrapartida, os EPP objetivavam abordar perspectivas mais amplas com a utilização do conceito de *paz* no centro de suas pesquisas, um termo que sobreporia os limites do Sistema Internacional, enfatizando o todo e incluindo os indivíduos como objeto de análise — fato que reafirma a proposta crítica do nascimento da disciplina (JUTILA et al, 2008).

José Manuel Pureza, entretanto, destaca que há que se repensar em que medida os EPP realmente se desenvolveram como uma alternativa crítica ao *mainstream*, bem como qual o “significado e a intensidade” da “opção normativa” defendida como atributo basilar desta área de conhecimento (2011, p. 6). Isso, porque, de acordo com o argumento do autor, apesar de ter nascido como uma tentativa de contestação aos positivistas, a história dos EPP foi marcada paradoxalmente pelo reforço desta ótica - com o desenvolvimento de pesquisas de caráter *behaviorista* – que mitigaram o potencial crítico da disciplina e que se sobrepuseram a estudos realmente originais (PUREZA, 2011). Como bem complementa Jutila et al, “[...] o espírito inicial crítico e criativo da disciplina deixou de existir, restando apenas uma ‘ciência normal’ que não reflete suas categorias básicas ou seu papel na sociedade” (2008, p. 623, *tradução minha*).

1.2.1 Uma disciplina, duas visões.

Para entender como os EPP foram perdendo suas origens e como eles adquiriram a identidade de uma “ciência normal” é preciso, antes, compreender de que forma as tensões

internas à disciplina foram se desenvolvendo. Pureza (2011, p. 6) destaca que nos EPP existem duas “matrizes contrastantes”, compostas justamente pelas comunidades de pesquisadores formadas no fim da década de 1950, — *Journal of Conflict Resolution* (JCR) e *Journal of Peace Research* (JPR) — que, como anteriormente falado, possuem perspectivas densamente divergentes.

A primeira visão, amplamente propagada nos EUA a partir dos anos 50, foi marcada pela associação entre análises empíricas sobre a realidade das guerras e o conhecimento técnico em busca de solução para tal. Combinados, esses fatores contribuíam para uma “compreensão patologizante dos conflitos internacionais” (PUREZA, 2011, p. 6), um reducionismo causado pela percepção negativa de que esses conflitos seriam solucionados através do rigor positivista e do método puro e inflexível. Pureza (2011, p. 6) definiu essa abordagem como uma “Ciência da Paz” que tinha como epistemologia o quantitativismo e a defesa de uma “neutralidade valorativa” em prol de uma fidedignidade da academia, bem como a análise positivista como a metodologia aderida.

Como o autor explana, apesar de sua agenda inicial ter tido espaço para o desenvolvimento de incipientes debates teóricos, com o passar do tempo, o *Journal of Conflict Resolution* assumiu a condição de “órgão tecnicamente orientado, de valores obscuros e teoricamente vazios” (REID; YANARELLA *apud* PUREZA 2011, p. 7), pois adotou as premissas defendidas pela Ciência da Paz. Em vista disso, seguindo as orientações de uma visão predominantemente *behaviorista*, o JCR passou por uma “[...] progressiva normalização epistemológica e metodológica” (PUREZA, 2011, p. 7), perdendo o interesse pela construção de pesquisas críticas e politicamente relevantes e se voltando cada vez mais para análises quantitativas (JUTILA et al, 2008)¹. Como bem sintetiza Ferreira,

[Os EPP] passaram de uma ciência reflexiva, aberta a construir novos paradigmas na construção de um mundo mais pacífico, para uma ciência burocrática, institucionalizada, focalizada mais na resolução de problemas técnicos e metodológicos (*problem-solving*) do que na análise reflexiva dos *explanans* da violência e dos desafios à paz (FERREIRA, 2017, p. 32).

Em paralelo, Pureza (2011) caracteriza aquela que seria a segunda matriz dos EPP: uma abordagem que vem a recusar a orientação positivista como sua metodologia, fato que,

¹ Cabe, entretanto, refletir sobre as condições nas quais os estudos do *Journal of Conflict Resolution* se inseriam, destacando que ao ser desenvolvido na iminência de um potencial holocausto nuclear – com os EUA como protagonista das dinâmicas do equilíbrio de terror – a ênfase na resolução de problemas técnicos ou de caráter metodológicos (*problem-solving*) poderia se fazer mais urgente do que uma perspectiva normativa para o contexto da época.

para o autor, levou a uma inversão epistemológica nos EPP ao longo da década de 1970. Como tratado a seguir, essa segunda matriz é marcadamente um resultado do trabalho de Johan Galtung e do PRIO.

1.2.2 O pensamento de Johan Galtung

Segundo Pureza (2011), o pensamento de Galtung se distancia tanto da disciplina de Relações Internacionais, como da abordagem norte-americana da Ciência da Paz. Para Galtung, as RI estariam fadadas a se manterem distantes de qualquer preocupação com a realização da paz, devido à predominância do paradigma realista. No mesmo sentido, a Ciência da Paz não teria validade, dado o conceito vago de *paz* que rege seus estudos (PUREZA, 2011). Nessas circunstâncias, Galtung defendia a “necessidade de uma abordagem muito mais exigente da construção da paz [...] que propiciasse antes uma exploração das alternativas futuras ao sistema existente consistente e fundada empiricamente” (PUREZA, 2011, p. 8)².

Para tanto, em 1964, Galtung publica o primeiro Editorial do *Journal of Peace Research*. Trazendo sua percepção sobre o que seria a pesquisa de paz, o autor desenvolve seu pensamento analisando se a humanidade estaria mais próxima de uma guerra completa e geral ou, pelo contrário, de uma situação de paz completa e geral. A primeira conjuntura estaria relacionada à condição hobbesiana, cujo funcionamento se dá a partir de uma estrutura individualista, na qual não há cooperação e todo o tipo de violência é válido para a destruição mútua em busca de objetivos individuais. Já a ideia de paz completa e geral estaria associada a um contexto de cooperação e integração, no qual não há diferenças entre os indivíduos e onde se vê a violência reduzida à inexistência (GALTUNG, 1964).

Nesse cenário, Galtung defendia que a pesquisa para a paz deveria se desenvolver de modo a construir condições para que a humanidade caminhe em direção ao estado de paz completa e geral, ou que, ao menos, se distancie da guerra completa e geral (GALTUNG, 1964). Baseado nisso, a ideia de paz seria composta por duas dimensões, uma positiva e uma negativa. Em resumo, a paz negativa seria a ausência de violência e guerra e a paz positiva seria a integração da sociedade humana (GALTUNG, 1964).

No contexto em que se desenvolviam os EPP, de forte vinculação à perspectiva da Ciência da Paz, a adoção do conceito de paz positiva se apresenta como uma revolução.

² Pureza (2011) explica que essa indispensabilidade de estudos empíricos que Galtung defende faz parte de uma fase inicial na qual tal autor ainda se encontra muito associado às tendências dominantes da época: um positivismo rígido que havia cooptado a sociologia desde os anos 50. Entretanto, com o passar do tempo, Galtung assume uma construção mais flexível, como será mostrado adiante.

Galtung expandiu a compreensão da paz para além da noção vigente de ausência de conflitos internacionais, definindo-a também como um cenário de:

[...] esforços para mudar a mente humana e suas ideias sobre outros grupos, um maior contato através do intercâmbio, uma maior compreensão através dos estudos, uma melhor comunicação [...], mudanças na ordem econômica da sociedade e assim por diante até uma cooperação funcional entre grupos ou nações através da cooperação técnica e cultural ou das políticas de comércio e à fusão institucional [...] até atingir o Estado mundial (GALTUNG, 1964, p. 3).

Assim, a criação do conceito de paz positiva se dá com base na percepção de que os EPP não deveriam se debruçar somente em estudos sobre os conflitos a nível internacional. Para Galtung (1964), para além do modelo tradicional de Estado-Nação a humanidade convive com diferentes fronteiras em seu dia-a-dia e a violência pode estar presente em todas elas. Assim, os EPP deveriam se desenvolver em um aspecto multinível, pois, como sintetizado por Oliveira,

Usar o Estado como único critério para definir o nível de análise nos Estudos de Paz parece redutor, uma vez que existem outras fronteiras igualmente importantes na formação e divisão de grupos (tais como linhas étnicas, religiosas, sociais ou econômicas), potencialmente capazes de produzir antagonismos que levam à violência (OLIVEIRA, 2017, p. 154).

Apesar de sua importância revolucionária com a disseminação do conceito de paz positiva, o primeiro editorial publicado pelo *Journal of Peace Research* não passou ileso às críticas. Pensadores de vertente marxista prosseguiram duramente condenando a disciplina por esta permanecer como um meio para realização dos interesses daqueles que detêm poder (OLIVEIRA, 2017). No ponto de vista desses críticos,

[...] os estudos da paz não passavam de numa espécie de pesquisa para a pacificação, produzindo um conhecimento orientado para a harmonização e o alívio imediato dos efeitos da violência, sem atentar para a necessidade de reestruturar radicalmente o sistema que estava na base dos antagonismos (DENCİK; STOHL; CHAMBERLAIN *apud* OLIVEIRA, 2017, p. 156).

Destarte, como uma resposta a esse intenso debate, na passagem dos anos 1960 para o início da década de 1970, a obra de Galtung sofreu uma importante transformação que se deu tanto no campo metodológico, como no âmbito substantivo (PUREZA, 2011). Metodologicamente, Galtung incorporou uma postura abertamente pós-positivista, a partir da percepção de que o empirismo se colocaria como um poderoso sustentáculo ao *status quo*, bem como do entendimento de que se fazia necessário retomar a centralidade da característica

normativa em detrimento do positivismo para a realização dos EPP — isso porque, parecia insuficiente permanecer analisando eternamente o presente e o passado, alimentando discussões que não trazem nada de novo e que não contribuem para a criação de novas proposições (PUREZA, 2011).

Era necessário, deste modo, superar a convicção de que a neutralidade era o melhor caminho e, a partir de então, priorizar um viés *value-committed* voltado especialmente para o valor da *paz* para que a disciplina se tornasse “socialmente produtiva — isto é, que produz reflexos na vida social, política, econômica e cultural das sociedades” (PUREZA; CRAVO, 2005, p. 8). Em consequência, Galtung passa a tratar os valores com o mesmo grau de importância que os dados e as teorias, ao formular um arquétipo da pesquisa para a paz com três vieses epistemológicos (PUREZA, 2011; FERREIRA, 2019A):

- a) Empirismo: relaciona as teorias com a realidade, através da análise de dados — pode-se dizer que lida com problemas passados;
- b) Criticismo: relaciona os dados com valores, analisando se esses dados concordam com os valores — pode-se dizer que lida com os problemas do presente;
- c) Construtivismo: relaciona as teorias com os valores, buscando produzir novas visões para construção de uma nova realidade — pode-se dizer que pensa alternativas para o futuro.

Para Galtung, esse modelo para pesquisa nos EPP não funciona, senão através da consonância entre as três vertentes (*apud* FERREIRA, 2019A), de modo que os dados, as teorias e os valores dialoguem para construção de uma visão holística da realidade em que se insere, assim como, para construção de uma nova realidade mais próxima à realização da paz.

Tão importante quanto à transformação metodológica, a mudança substantiva e ontológica pela qual a obra galtungiana passou marcou profundamente o modo de se pensar a paz. No centro dessa mutação esteve a afirmação da necessidade de mudanças do sistema “injusto e promotor de desigualdades” (PUREZA; CRAVO, 2005, p. 8) ao qual a humanidade está sujeita, que se deu a partir da inserção do conceito de violência indireta, em 1969.

No fim dos anos 1960, Johan Galtung publica “*Violence, Peace and Peace Research*” com o objetivo de construir um referencial teórico para o conceito de paz, a partir da ampliação do conceito de violência. A importância da construção desse referencial teórico é derivada da necessidade de se definir o termo *paz* como uma ferramenta cognitiva que dispunha de algum grau de precisão (GALTUNG, 1969). Desta maneira, na publicação, Galtung (1969) defende a máxima de que a definição de *paz* seria a ausência de violência,

logo para compreender a primeira se fazia necessário destrinchar as várias formas nas quais a violência poderia se apresentar.

Galtung inicia sua argumentação tratando da definição de violência. Para o autor, “a violência está presente quando os seres humanos estão sendo influenciados, de modo que suas reais realizações somáticas e mentais estão abaixo de suas realizações potenciais” (GALTUNG, 1969, p. 168, *tradução minha*). De maneira geral, a violência seria aquilo que potencialmente poderia ser evitado, mas que, ainda assim, acontece (GALTUNG, 1969). A partir dessa conceituação inicial, Galtung desenvolve uma importante diferenciação entre violência direta e violência indireta, não realizada até então. A primeira aconteceria quando os recursos – efetivos ou potenciais – são diretamente destruídos, já na segunda esses recursos seriam monopolizados por um grupo e canalizados para longe dos esforços de aproximar a realidade das potencialidades (GALTUNG, 1969).

Na prática, a violência direta é relacionada à violência pessoal, na qual um ator a realiza diretamente, e pode se dar no âmbito físico ou psicológico, através da luta corporal ou por meio do uso de ferramentas – como armas de fogo. A violência direta também pode ocorrer a partir de organizações, como exércitos capazes de constituir guerras (GALTUNG, 1969). Já a violência indireta relaciona-se àquilo que Galtung definiu como violência estrutural (GALTUNG, 1969). Nesta última, a violência estaria constituída na estrutura e é demonstrada como uma situação de desigualdade de poder e de condições de vida, em que os recursos são distribuídos desigualmente. Galtung (1964) destaca que o meio de realização da violência estrutural se daria justamente pela manutenção das desigualdades, isto é, pela manutenção de uma estrutura na qual alguns atores apresentam uma posição privilegiada – maiores condições de realizar suas potencialidades – em relação aos outros.

Nos anos 1990, Galtung amplia o conceito de violência indireta ao construir a ideia de violência cultural. Segundo o autor, violência cultural se refere àqueles “aspectos da cultura, a esfera simbólica de nossa existência – exemplificada por religião e ideologia, linguagem e arte, ciência e empírica e ciência formal (lógica, matemática) – que podem ser usados para justificar ou legitimar a violência direta ou estrutural” (GALTUNG, 1990, p. 291). Essa legitimidade opera na medida em que os aspectos de uma cultura fazem da violência direta ou estrutural “algo correto, ou pelo menos, não errado” (GALTUNG, 1990, p. 291).

Após defini-las, Galtung (1990) utiliza de um artifício geométrico para relacionar os três tipos de violência que compõem sua construção teórica. O autor explica que a violência direta, a violência estrutural e a violência cultural podem ser visualizadas como três vértices de um mesmo triângulo de violência, compondo um processo vicioso. Este triângulo pode ser

compreendido de diversas formas, por exemplo: quando o triângulo tem em sua base a violência direta e a estrutural e no seu topo a violência cultural, a imagem que se tem é que a violência cultural se projeta de modo a legitimar as outras duas; já quando o triângulo é colocado sob a base da violência cultural e da violência estrutural, a violência direta aparenta ser um resultado das duas primeiras, como ilustrado na figura a seguir (GALTUNG, 1990).

Figura 1 – Relação entre os tipos da violência



Fonte: Galtung, 1990.

Essas relações não se limitam aos exemplos citados por Galtung, podendo ser utilizadas de diferentes maneiras para explicar diferentes contextos. Todavia, o autor ressalta que, os três tipos de violência acontecem em temporalidades diferentes: a violência direta é um evento, a violência estrutural um processo e a violência cultural é invariável, permanecendo no tempo e resistindo às transformações, sendo assim mais desafiadora sua superação (GALTUNG, 1990).

A partir dessa ampla abordagem sobre violência e da sua diferenciação em duas dimensões, direta e indireta – sendo esta última composta pela violência estrutural e pela violência cultural – o autor concebeu um conceito mais amplo para a paz. Nessa perspectiva, a paz, sendo a ausência da violência, também se apresenta em duas dimensões: paz negativa e paz positiva. A primeira, como já trabalhado pelo autor, permanece sendo a ausência de violência direta (GALTUNG, 1964), já a segunda, deixa de ser caracterizada somente pela integração humana e passa a agregar uma condição positiva que pressupõe a ausência de desigualdades de distribuição de poder e de recursos (GALTUNG, 1969).

O conceito de paz positiva passa a ser, então, entendido através da noção de justiça social, em que se visualiza a superação das injustiças, da exploração, da pobreza e da opressão, mazelas latentes na estrutura social que muitas vezes passam despercebidas

(OLIVEIRA, 2017; GREWAL, 2003). Tal fato possibilitou uma orientação da agenda dos EPP para uma abordagem mais reflexiva e emancipadora, o que levou a disciplina a uma conexão visível com as teorias do desenvolvimento nos anos 1970 (OLIVEIRA, 2017; GREWAL, 2003).

As novas proposições de Johan Galtung também despertaram críticas por parte da vertente norte-americana dos EPP. Pensadores como Kenneth Boulding acusavam-no de ter se distanciado dos padrões científicos, pois, por serem amplos e baseados em valores, os construtos sobre violência e paz não teriam a objetividade necessária à pesquisa científica (PUREZA, 2011; FERREIRA, 2019A). Igualmente, Boulding também criticava Galtung “por rebaixar o estudo da paz internacional, rotulando-a de ‘paz negativa’” (BOULDING *apud* GREWAL, p. 5, tradução minha).

No entanto, apesar das críticas, a ideia de Galtung pode ser considerada um marco nas abordagens sobre a paz. Desenvolver o conceito de *paz* através do seu antagônico permitiu que novos caminhos fossem pensados para a sua consecução, por meio de alternativas mais completas e condizentes com uma realidade mais ampla e não só com aquela que se configura no sistema internacional. Como sintetizou Ferreira, ao tratar não só da violência perceptível e direta,

[Galtung] encontra seu mérito justamente por alargar o foco da violência indo da atitude proporcionada pela violência cultural até a estrutura. Isto provê uma mudança que vai além do comportamento do indivíduo ou do grupo beligerante promotor da violência e desembarca em uma compreensão holística dos desafios para se alcançar a paz na sociedade atual. Adicionalmente, o conceito leva a uma discussão sobre as transformações sociais necessárias para eliminar a violência estrutural (2019, p. 73).

1.3 UM RETORNO ÀS ORIGENS: A NECESSIDADE DOS ESTUDOS CRÍTICOS PARA A PAZ

Embora tenha vivido um *boom* conceitual durante os anos 1970 devido às produções de Johan Galtung, o fim da década de 1970 e os anos 1980 foram marcados pela pouca contribuição original do *Journal of Peace Research*, enquanto os norte-americanos do *Journal of Conflict Resolution* viviam uma crescente de produtividade (PUREZA, 2011). Com publicações voltadas às teorias dos jogos ou ao quantitativismo dos modelos matemáticos, ficou claro o retorno às tendências tão criticadas pelo autor norueguês.

Contudo, José Manuel Pureza (2011) defende que este não foi um processo totalmente orgânico, mas uma cooptação da academia pelo contexto da época. Diante do cenário da Guerra Fria, para que os EPP realmente se firmassem como uma área de conhecimento foi

necessária “a canonização de uma agenda de investigação e de um discurso que fossem politicamente seguros e que não colocassem ameaças potenciais ao sistema existente” (PUREZA, 2011, p. 14), o que tornou o contexto bipolar um determinante para a volta do predomínio da normalização na disciplina. Nessa lógica, pensava-se que o fim da Guerra Fria seria, então, capaz de criar uma oportunidade para os EPP voltarem a refletir sobre suas práticas e seu papel na sociedade. Entretanto, não houve mudanças significativas na forma com a qual as pesquisas eram conduzidas e isso permaneceu na virada para o século XXI (JUTILA et al, 2008; PUREZA, 2011).

Para Pureza (2011), a persistência dos EPP como uma ciência normal neste século seria um resultado de uma autopercepção vitoriosa da linha de pensamento dominante, que mantém-se alinhada aos centros de poder mundial. Já para Jutila et al (2008), essa tendência relaciona-se à falta de disposição da disciplina em reanalisar seus fundamentos, bem como em repensar qual a posição do pesquisador para paz em relação às políticas que os discursos dos EPP produzem.

Independente da sua causa, para Ferreira (2017), a normalização dos EPP resultou em fragmentações na disciplina. Uma dessas fragmentações diz respeito ao nível de análise em que a investigação para a paz se dá. A vertente convencional dos EPP – que prevaleceu – tendeu a ter uma visão predominantemente estatocêntrica, valorizando o estudo das guerras que ocorrem tradicionalmente entre os Estados. Em consequência disso, o objeto de pesquisa da disciplina deixa de ser a violência em seus múltiplos níveis, como defendido por Galtung, para se concentrar novamente na violência a nível estatal (FERREIRA, 2017). Notadamente, ao enfatizar o Estado como seu objeto de pesquisa, os EPP convencionais privilegiaram as pesquisas voltadas a uma paz negativa, desconsiderando, assim, os conceitos de violência estrutural e violência cultural.

Todavia, é de grande importância ressaltar que o mundo atual não compreende somente o modelo de violência tradicional, – exemplificado pelas guerras interestatais – mas sim, uma variedade de conflitos que ocorrem nos mais diferentes níveis e nas mais distintas configurações (FERREIRA, 2017; OLIVEIRA, 2017). Hoje, se convive com o que Moura (*apud* OLIVEIRA, 2017, p 164) convencionou chamar “novíssimas guerras [...] a constatação de uma escala cada vez mais microscópica de conflitos violentos, concentrados em microterritórios dos grandes centros urbanos, inclusive em contextos nacionais de paz aparente e formal”. Essas novíssimas guerras, apesar de se apresentarem através da força armada nas grandes metrópoles, inserem-se não só em contextos de violência direta, mas também de violência indireta – estrutural e cultural (MOURA *apud* OLIVEIRA, 2017).

De maneira mais ampla, se pode afirmar que os EPP convencionais deixaram excluídos fenômenos que não são de caráter estatal, como as ações de atores não-estatais violentos (ANEVs) relacionados, por exemplo, ao crime organizado. Tais grupos são, atualmente, grandes responsáveis pela propagação da violência e são considerados as principais ameaças à paz em regiões como a América Latina, se enquadrando no cenário dessas novíssimas guerras. Vale ressaltar ainda que muitos desses ANEVs ultrapassaram as fronteiras estatais, atuando estrategicamente em diversos territórios e alcançando, portanto, dimensões transnacionais (FERREIRA, 2019B). Em tal contexto, os EPP convencionais se mostram mais uma vez ultrapassados, pois classificam como “territórios pacíficos”, regiões em que não há grupos beligerantes de caráter político, como no caso específico da América do Sul. Entretanto, sabe-se que essas mesmas localizações apresentam os mais altos índices de homicídio e sofrem com o aumento exponencial dos números da violência ano após ano.

É nesse cenário de obsolescência que, mais do que nunca, os EPP atestam precisar voltar sua atenção para suas origens. O ato de repensar a criticidade e a capacidade reflexiva da disciplina é retomar para si a obra de Galtung, que por sua forma ampla e, ao mesmo tempo, complexa, demonstra ser a melhor lente para analisar a realidade contemporânea. A partir dessa perspectiva, os Estudos Críticos para a Paz, apresentam-se como um resgate do trabalho galtungiano, pois põe em evidência a realização da paz positiva, para além da paz negativa, tendo em seu cerne os valores da justiça social e da igualdade (FERREIRA, 2017). Assim, os Estudos Críticos para a Paz surgem como uma nova comunidade epistêmica que, baseada nas premissas das teorias sociais críticas, passa a acolher diversas abordagens e amplia as questões discutidas nos Estudos de Paz tradicionais (JUTILA et al, 2008; FERREIRA, 2017).

1.3.1 A dinâmica dos Atores Não-Estatais Violentos na América Latina

O retorno à obra de Galtung através dos Estudos Críticos para a Paz abre espaço para que a violência, em todos os seus aspectos, volte a ser o centro de análise das pesquisas de paz. Relembrando a máxima galtungiana de que a paz seria a ausência da violência em todos os níveis, compreende-se que estudar a paz também se faz no esforço de entender as diferentes fontes de violência. No caso da América Latina, se pode afirmar que as principais ameaças à paz e fontes de violência partem tanto do nível estatal, como também estão relacionadas à atuação de ANEVs na região. Logo, a condição de região pacífica (paz negativa) propagada pelos EPP convencionais, devido à ausência de densos conflitos

interestatais ou de caráter político, torna-se obsoleta, dada a realidade violenta provocada por esses atores.

Dentre os diversos tipos de ANEVs, na América Latina, o Crime Organizado predomina e o panorama de violência propagado pela sua atuação é, inclusive, considerado um cenário de “pandemia regional” pela Organização Pan-Americana de Saúde (*apud* HEINEMANN; VERNER, 2006, p. 2)³. De acordo com o *Global Study on Homicide*, publicado pelo *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC), no ano de 2017 o Crime Organizado foi responsável por 19% dos homicídios de todo o mundo (UNODC, 2019). Para se ter uma dimensão da importância desses atores, segundo o relatório, desde o início deste século, a atuação do crime organizado matou a mesma quantidade de pessoas que todos os conflitos armados ao redor do mundo juntos, como demonstrado pela figura a seguir:

Figura 2 – O crime organizado mata tanto quanto os conflitos armados



Fonte: UNODC, 2019, p. 12

Como um todo, a América Latina contabiliza 37% de todos os homicídios intencionais do planeta, somando um total de 173 mil vítimas em 2017 (UNODC, 2019). No que se refere à taxa de homicídios por 100 mil habitantes – métrica usada para comparar dados de violência – a América Latina também sai à frente, com uma média de 17,2 mortos a cada 100 mil pessoas (UNODC, 2019). Destes homicídios, de 25% a 70% podem ser influenciados pela atuação do crime organizado (LISSARDY, 2019).

Em especial, a América do Sul apresenta um número ainda mais alarmante, sendo um dos destaques da região, com 24,2 homicídios por 100 mil habitantes – quatro vezes mais que

³ Apesar de divergências quanto à tipologia dos ANEVs, existe um consenso na academia de que o crime organizado se configura como um (EZROW, 2017).

a média mundial de 6,1 mortos a cada 100 mil pessoas (LISSARDY, 2019). Ademais, 22 das 50 cidades mais violentas do mundo, de acordo com a taxa de homicídios por 100 mil habitantes, se encontram somente na América do Sul, conforme exposto pelo *ranking* mexicano publicado pela ONG *Seguridad, Justicia y Paz*.

É evidente que outras partes do mundo apresentam organizações criminosas, mas para explicar porque esses ANEVs são tão violentos na América do Sul é preciso lembrar que, dentre outros elementos, a região é a principal produtora e exportadora de cocaína do mundo (LISSARDY, 2019). Além disso, Gárzon-Vergara (2016) ressalta outro fator que liga o crime organizado à violência na América do Sul: a posse de armas de fogo. Em âmbito mundial, cerca de 41% dos homicídios são cometidos com o uso de armas de fogo, entretanto, na América do Sul esse número sobe para 59%. Gárzon-Vergara (2016) explica que isso acontece por conta do fácil acesso a essas armas através das redes ilegais que operam na região, bem como por meio da corrupção da polícia e das forças armadas.

Além da dimensão letal da violência do crime organizado da América Latina, a atuação desses ANEVs também causa impactos diretos no desenvolvimento socioeconômico da região (HEINEMANN; VERNER, 2006; UNODC, 2019). O gerenciamento do problema da violência causado pelo crime organizado tem gerado um custo expressivo para os sul-americanos, pois uma parte relevante dos recursos – tanto estatais, como empresariais e individuais – vem sendo designados ao enfrentamento do problema, no propósito de se alcançar um nível mínimo de segurança e bem-estar para o dia-a-dia (MOSER; MCILWAINE, 2006; JAITMAN et al, 2017)

Somente no âmbito econômico, a América Latina, como um todo, tem desviado fundos de setores importantes, como a saúde e a educação, em decorrência dos altos números da violência. Dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) demonstram que governos de 17 países latino-americanos atribuíram aproximadamente 3% dos seus PIB a gastos com o crime organizado, o que pode representar quase US\$ 174 bilhões ou uma média de US\$ 300 *per capita* (JAITMAN et al, 2017). Para elucidar, Jaitman et al (2017, p. 28) expõem que só no que diz respeito às despesas públicas, “o gasto governamental devido ao crime representa cerca de um terço das quantias despendidas com educação e saúde”. Somado a isso, o relatório do BID também aponta que os gastos latino-americanos com segurança representam uma quantia maior do que o montante desembolsado pelos países desenvolvidos (JAITMAN et al, 2017). Tais evidências surgem como um contraponto ao argumento constantemente defendido pelo senso comum de que um dos propulsores da violência na região é o baixo investimento em segurança pública (LISSARDY, 2019).

Em suma, os custos da violência do crime organizado afetam diretamente o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar de toda extensão latino-americana. Entretanto, esse contexto de deterioração se insere em um panorama mais amplo e tem sua origem nas condições estruturais da região. Dessa maneira, os baixos níveis de desenvolvimento também são um terreno fértil para o surgimento de ANEVs, gerando assim um ciclo, no qual a violência ocasiona déficits socioeconômicos que levam a novos cenários de violência (HEINEMANN; VERNER, 2006).

A partir do próximo capítulo, será iniciada uma discussão acerca de Atores Não Estatais Violentos de maneira mais profunda, que buscará refletir sobre os fatores que levam ao surgimento desses atores e, em especial, quais as conjunturas que propiciam o desenvolvimento de dinâmicas de governança informal por eles. Serão abordadas as explicações convencionais sobre a correlação entre as condições do Estado, os efeitos da globalização, o surgimento de ANEVs e o desenvolvimento de práticas que contestam os entendimentos tradicionais acerca de soberania e governança.

Entretanto, também será aberto um espaço para que essa abordagem convencional seja repensada, a partir da análise do caso dos Estados da América Latina e do cenário específico dessa região que propiciou o desenvolvimento de situações favoráveis à governança informal dos ANEVs que aqui atuam. De todo modo, será demonstrado que essa governança informal, independente da forma em que foi possibilitada tem como componentes principais a constituição de uma economia paralela e de uma cidadania paralela. Por fim, foi destinado um espaço para discutir a conceitualização do Crime Organizado Transnacional como um ANEV que também é capaz de efetivar uma governança informal.

Todo esse arcabouço teórico se faz necessário na medida em que se busca compreender o Primeiro Comando da Capital como um estudo de caso específico de um ANEV, em especial, uma organização criminosa transnacional, que é capaz de realizar dinâmicas de governança informal no contexto da perversidade dos Estados latino-americanos.

“Quem foi que disse que a justiça tarda, mas não falha?”

Biquíni Cavado

2 ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS E A GOVERNANÇA INFORMAL

A atuação violenta de atores não-estatais e seu impacto na qualidade da paz de toda a América Latina é um indicador da relevância que esses grupos adquiriram nos últimos tempos. Apesar de apresentarem diferentes formas, eles compartilham características em comum que representam verdadeiros obstáculos à segurança nacional e internacional, tornando-os um desafio permanente para os Estados da região.

Como será demonstrado ao longo deste capítulo, os desafios impostos pelos Atores Não-Estatais Violentos (ANEVs) resultam, em grande medida, da capacidade que esses grupos dispõem de proporcionar formas de governança nas áreas em que os Estados permanecem ausentes – tanto por incompetência, como por vontade própria ou por conveniência. Assim, a revisão de literatura aqui realizada se propõe a discutir as origens desses atores e como eles são capazes de desenvolver dinâmicas de governança, ao mesmo tempo em que explora debates teóricos acerca de questões como soberania, legitimidade e democracia dentro do modelo de Estado que se viu emergir no contexto do pós Guerra Fria.

O aparato teórico-conceitual usado neste capítulo tem como propósito principal assentar as discussões sobre o Primeiro Comando da Capital como um caso específico de Ator Não-Estatal Violento que têm exercido uma governança informal em certos espaços do Estado Brasileiro e que, como argumentado neste trabalho, a partir dessa governança, tem expandido sua atuação para outros países da América Latina.

2.1 O QUE SÃO ATORES NÃO-ESTATAIS VIOLENTOS?

A ideia de um mundo dominado por um sistema de Estados-Nações, no qual cada um exerce o monopólio legítimo da força em territórios bem demarcados e com uma soberania bem estabelecida, tal qual teorizou Max Weber, já não descreve a realidade atual em sua plenitude (WILLIAMS, 2008). Isso se deve, dentre outras coisas, à proliferação de Atores Não-Estatais Violentos ao redor do globo cuja atuação, apesar de não ser um fenômeno recente, se acentuou na transição do século XX para o século XXI (WILLIAMS, 2008).

De maneira geral, Peters et al explana que o termo *não estatal* pode se referir a diversos atores cuja única característica que possuem em comum é o fato de não fazerem parte do organograma do Estado (*apud* FERREIRA, 2018). As organizações não-governamentais (ONGs), as empresas multinacionais e os organismos intergovernamentais regionais são alguns exemplos desses atores não-estatais (FERREIRA, 2018). Todavia, quando nos referimos aos atores não-estatais *violentos*, destaca-se a existência de entidades,

grupos ou organizações cujo principal diferencial é a utilização da violência no decorrer das suas ações. Nesse sentido, Phil Williams (2008) utiliza da definição da Federação dos Cientistas Americanos (*The Federation of American Scientists*) e pontua que esses atores não-estatais violentos seriam entidades que desafiam o monopólio estatal do uso da força e da violência em um território específico.

De maneira análoga, Robert Mandel define esses grupos como

[...] organizações relativamente autônomas [...] com capacidades coercitivas significativas e sustentadas para a violência organizada. Essa definição contrasta com a do Estado - instituições políticas formais que possuem o poder de controlar um território limitado por meio da imposição - e exclui grupos privados críticos, normalmente não coercitivos, como corporações multinacionais, movimentos religiosos e organizações humanitárias (MANDEL, 2013, p. 42, *tradução minha*).

Para ilustrar, Williams identifica seis diferentes tipos de ANEVs que, embora se enquadrem nas amplas definições citadas acima, apresentam especificidades próprias. São estes: *Warlords*, Milícias, Forças Paramilitares, Insurgências, Organizações Terroristas e Crime Organizado. Contudo, esse número de tipologias pode ser bem mais expressivo e segundo a Federação dos Cientistas Americanos, é possível listar aproximadamente 400 grupos diferentes que se encaixam em algum desses rótulos (WILLIAMS, 2008).

De acordo com parte da literatura, se pode ainda classificar esses atores em duas categorias diferentes, baseando-se na finalidade das suas ações. A primeira diz respeito aos ANEVs que usam a violência para fins políticos e que têm como o objetivo principal da sua existência a contestação do Estado, buscando alterar sua natureza ou assumir seu governo. Já a outra categoria se refere aos ANEVs com propósitos de caráter econômico e que se utilizam das redes transnacionais ilícitas para acumulação ilegal de dividendos (BARNES, 2017; DAVIS, 2009)⁴.

Além disso, Williams (2008) também diferencia ANEVs que se estruturam internamente de forma hierárquica – de acordo com um relacionamento baseado na subordinação gradativa entre seus membros – dos que se constituem em *network*, através de “padrões voluntários, recíprocos e horizontais de comunicação [...] baseados em vínculos flexíveis entre organizações que buscam interesses mútuos” (ARIAS, 2006, p. 299, *tradução minha*).

⁴ Essa diferenciação está sendo feita nesse momento a título de informação daquilo que a bibliografia discute e define como um ator não-estatal violento. Entretanto, posteriormente será ressaltado o fato de que essa classificação se torna inadequada diante de alguns exemplos empíricos, como organizações criminosas e paramilitares que combinam aspectos de interesse político e econômicos.

2.2 COMO OS ANEVs SURGEM E POR QUE ELES SÃO CAPAZES DE DESENVOLVER DINÂMICAS DE GOVERNANÇA INFORMAL?

Para além do que os ANEVs de fato são, é importante também compreender como esses atores surgem. A ideia mais replicada se refere ao surgimento de atores não-estatais violentos como uma consequência da fraqueza dos Estados. A noção de “Estado Fraco” para Williams “sugere a falta de certas qualidades que se tornaram amplamente aceitas como componentes críticos do Estado Vestifaliano moderno” (2008, p. 5, *tradução minha*).

A compreensão desse Estado Vestifaliano moderno está relacionada tanto à concepção definida objetivamente por Weber (1968) de Estado como “uma organização que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (*apud* FRÖDIN, 2010, p. 272, *tradução minha*), como à ideia do Estado como provedor ativo do bem-estar social e econômico e garantidor dos direitos humanos, desenvolvida a partir de meados do século XX.

As qualidades que faltam nos Estados Fracos, que foram citadas por William (2008), integram justamente a construção da ideia de um Estado Forte. Assim, para compreender o que seriam os Estados Fracos é preciso, antes, examinar melhor como se constituem Estados Fortes, através da análise dessas qualidades. Para fins didáticos, foi estruturada uma tabela com as qualidades citadas pelo autor de modo a identificar como cada uma delas influencia a composição daquilo que poderia ser definido como um Estado Forte.

Tabela 2 – Qualidades que compõem um Estado Forte

Qualidade	Como a qualidade se relaciona com a ideia de Estado Forte
Legitimidade	Um Estado forte precisa ser legítimo e para isso é necessário um consenso referente ao contrato social implícito que rege sua relação com a sociedade. Ou seja, é preciso haver um acordo sobre as regras do jogo político e lealdade diante desse acordo para que as instituições estatais se sustentem.
Capacidade	Estados fortes têm grande capacidade extrativa, mas combinam isso com a provisão de bens e serviços coletivos que vão desde a manutenção da segurança e da ordem até a assistência médica e jurídica.
Primazia do interesse coletivo sobre o interesse individual	Cenários em que há uma noção acordada do interesse coletivo entre o Estado e os cidadãos, mas que também há espaços para expressões individuais ou em grupo dos interesses de cada um, também são definidos como contextos de Estados Fortes.

Inclusão ao invés de exclusão	Estados fortes também são aqueles que disponibilizam oportunidades iguais para que todos os grupos possam buscar e exercer influência política ou no qual os recursos são distribuídos de maneira justa. Nesses Estados as minorias dispõem de plenos direitos e são tratadas com dignidade.
-------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria com base em WILLIAMS, 2008, p. 5-6.

Em resumo, Estados Fracos seriam caracterizados por déficits de legitimidade, pela baixa capacidade de extração e de prover bens e serviços, pela primazia dos interesses individuais, bem como pela exclusão social (WILLIAMS, 2008). Em decorrência dessa visão, quando se fala na ideia de Estados Fracos logo ela é relacionada a contextos de profundas instabilidades políticas, que beiram a anarquia, nos quais o “governo controla uma porção territorial bastante pequena e não consegue prover à população da área bens e serviços públicos essenciais de forma minimamente satisfatória”, como é o caso de alguns países africanos ou do Oriente Médio, por exemplo (BRUTON, 2009 *apud* SOUZA, p. 8).

Todavia, não só cenários de caos podem ser uma fonte de Atores Não-Estatais Violentos. Estados com economias fortes e democracias institucionalizadas também estão sujeitos à atuação de ANEVs. Souza (2012) defende que, na verdade, o conceito de fraqueza estatal poderia ser aprofundado para um melhor entendimento das particularidades de cada caso. Ela argumenta com base em Frödin (2012) que essa condição dos Estados Fracos não necessariamente se refere ao “[...] controle da maioria do território do país ou ao provimento de bens públicos essenciais à maior parte da população [...] [mas] apenas generaliza um aspecto: o da existência de alguma forma de fracasso de governança por parte das instituições formais do governo central do país” (SOUZA, 2012, p. 8). Dessa forma, “até mesmo países desenvolvidos podem apresentar algum grau de falência estatal, já que o fracasso de governança pode estar localizado em um setor específico, enquanto os demais funcionam bem” (SOUZA, 2012, p. 10).

Nesse tipo de contexto, os Estados, apesar de terem controle de significativos aspectos do seu território, tendem a desenvolver o que Williams definiu como “buracos funcionais” em decorrência da ausência das qualidades citadas acima em determinados locais (2008, p. 5, *tradução minha*). A literatura também convencionou chamar esses “buracos funcionais” de “espaços não-governados” (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010), “black spots” (LEVITSKY *apud* VILLA; PIMENTA, 2019) ou “brown areas” (O’DONNELL *apud* ARIAS, 2006).

De maneira generalista, todos esses termos se referem aos locais geográficos em que os Estados são incapazes de efetivamente governar ou de exercer sua soberania, de modo a

gerar o que, à priori, se consideraria áreas sem lei ou vácuos de governança. Nesses lugares, os governos não conseguem “prover à população [...] bens e serviços públicos essenciais de forma minimamente satisfatória” (BRUTON *apud* SOUZA, 2012, p. 8), o que os tornam locais esquecidos pelo Estado, marcados por grande desigualdade e exclusão social.

É justamente nesses territórios supostamente não-governados em que os Estados estão ausentes ou têm uma presença muito baixa que os ANEVs se organizam, treinam e recrutam seus membros (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010). Em outras palavras, esses lugares são propícios para os ANEVs, pois estes podem operar suas atividades sem perturbações ou perseguições (VILLA; PIMENTA, 2019).

2.2.1 *Buracos funcionais, black spots e espaços não-governados: ausência de governança ou oportunidades para o surgimento de uma governança informal?*

Clunan e Trinkunas (2010) discordam da ideia de que, nesses espaços onde o Estado é ineficaz e/ou ausente, prevaleça uma espécie de anarquia ou um vácuo de governança, ou ainda que sejam territórios sem lei. Para eles essa percepção está equivocada, pois na realidade esses cenários são o que tais autores convencionaram chamar de locais “diferentemente governados” (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010, p. 5, *tradução minha*). De maneira retroalimentada, são precisamente os ANEVs que surgem nesses ambientes as principais entidades a desenvolverem capacidades que as permitem exercer uma “governança alternativa” (WILLIAMS, 2008, p. 6, *tradução minha*).

Nesse sentido, estruturas territoriais que fazem parte do Estado passam a se encontrar subordinadas a outras autoridades – exercidas por esses ANEVs – se colocando, assim, sob a tutela de novos padrões de soberania (DAVIS, 2009), ou mesmo sob o que se pode classificar como uma soberania estatal suavizada (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010). Essas condições suscitam um extenso debate acerca dos entendimentos tradicionais de Estado, soberania e governança. Porém, antes de adentrá-lo de maneira mais profunda, é pertinente ressaltar a diferenciação entre governos e governanças, realizada por Rosenau (2000), para que se possa compreender a viabilidade da existência de uma governança que não seja oficial, ou seja, uma governança informal. Segundo Rosenau, o termo *governança* se refere a:

[...] atividades apoiadas em objetivos comuns, que podem ou não derivar de responsabilidades legais e formalmente prescritas e não dependem, necessariamente, do poder de polícia para que sejam aceitas e vençam resistências. Em outras palavras, *governança* é um fenômeno mais amplo [...] [pois] abrange [...] também mecanismos informais, de caráter não governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro de sua área de atuação tenham uma conduta determinada,

satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas (ROSENAU, 2000, p. 15).

O autor destaca, entretanto, que apesar da possibilidade de ter um caráter não-governamental, a governança ainda está pautada em questões de legitimidade. Nessa perspectiva, “a *governança* é um sistema de ordenação que depende de sentidos intersubjetivos, mas também de constituições e estatutos formalmente instituídos [...] a *governança* é um sistema de ordenação que só funciona se for aceito pela maioria” (ROSENAU, 2000, p. 16).

Por outro lado, a ideia de governo “sugere atividades sustentadas por uma autoridade formal, pelo poder de polícia que garante a implementação das políticas devidamente instituídas”, mas que “podem funcionar mesmo em face de ampla oposição à sua política” (ROSENAU, 2000, p. 15-16)⁵. Rosenau argumenta que, devido a essa dispensabilidade da aprovação pública total para que os governos funcionem, estes podem ser bastante ineficazes e continuarem existindo na condição de *fracos*. De modo contrário, a governança, por natureza, é inerentemente eficaz, ou então “ela não é concebida para existir efetivamente” (ROSENAU, 2000, p. 16). Logo, o autor evidencia que não se pode existir uma condição de governança ineficaz: ou existe uma governança ou existe o caos.

Diante do exposto, se pode inferir a possibilidade da existência de uma governança que, no contexto de um Estado ou governo ausente ou ineficaz, não seja pautada por uma autoridade formal, mas sim constituída por atores alternativos que conseguem endossar de forma eficaz determinadas condutas definidas como necessárias para o alcance dos interesses em comum com a sociedade em questão.

Apesar da percepção teórica de que a governança pode ser sim exercida de forma alternativa ou informal, esse fenômeno desafia os entendimentos tradicionais de soberania e do Estado (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010). Isso se dá, principalmente, pela concepção de que a soberania estatal seria a forma correta de organização política e social da sociedade (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010), fato que está diretamente relacionado ao imperativo weberiano de que a soberania estabelecida através do monopólio do uso da força é o que explica e garante a legitimidade do Estado em sua forma moderna (DAVIS, 2009).

Entretanto, o surgimento de atores não-estatais violentos que desafiam o monopólio estatal da força, através do uso da violência, além de ser um produto da ausência ou

⁵ De acordo com Souza (2012) é possível estabelecer uma relação entre a definição de Rosenau (2000) sobre governo e o conceito tradicional de Estado, pois este também diz respeito ao reconhecimento de uma autoridade central, que dispõe do monopólio legítimo do uso da força e é dotado de instituições por meio das quais ordena a sociedade a ele vinculada.

ineficiência estatal, também se coloca como um produtor de novas condições de lealdade e soberania paralelas ao Estado tradicional (DAVIS, 2009). Assim, vive-se hoje uma contestação do mundo Vestifaliano, devido o surgimento de soberanias e lealdades múltiplas (DAVIS, 2009) e isso está diretamente relacionado à capacidade que os ANEVs têm de contestarem a autoridade estatal nos locais em que atuam ao prover bens que tradicionalmente seriam oferecidos pelo Estado, em uma espécie de governança informal.

2.2.2 A importância da globalização para entender o surgimento dos ANEVs e das suas capacidades de governança

Pensar o surgimento de atores não-estatais violentos somente como um resultado da fraqueza estatal em determinados lugares de seu território ou em seu território como um todo é insuficiente. Em consonância com o argumento de que Estados desenvolvidos e emergentes também podem acarretar o surgimento de lugares propícios para a atuação de ANEVs e, por conseguinte, o desenvolvimento, por estes, de uma governança informal/alternativa nesses lugares (FRÖDIN, 2012; SOUZA, 2012), é necessário também pensar os efeitos da globalização para tentar explicar porque os ANEVs hoje são um fenômeno transnacional que ocorre nos mais variados contextos e com capacidades de constituírem novas laços de lealdade onde atuam.

De antemão, é preciso compreender que o surgimento dos “black spots” (LEVITSKY *apud* VILLA; PIMENTA, 2019), ou dos “buracos funcionais” (WILLIAMS, 2008) em que os ANEVs atuam pode ser, como visto, uma consequência da ineficácia ou da ausência do Estado, mas também pode estar diretamente relacionado ao fenômeno da globalização (CLUNAN; TRINKUNAS, 2010). Para Clunan e Trinkunas (2010), a globalização alterou a vontade e a habilidade dos Estados – mesmo os mais desenvolvidos – de governarem certas áreas de seus territórios. Em outras palavras, a nova configuração do SI após a Guerra Fria, marcada pela busca dos Estados por liberalização da economia e pela democratização como fatores para o desenvolvimento socioeconômico, trouxe como consequência a abertura de espaços em que os Estados não mais detêm controle e que passaram a ser dominados por diferentes ANEVs (CLUNAN, TRINKUNAS, 2010).

Esse fenômeno se dá, primordialmente, em decorrência do surgimento de redes transnacionais de acumulação de dividendos, legais ou ilegais, que diminuí drasticamente a capacidade de controle estatal do capital em seu território (DAVIS, 2009). Essas novas redes econômicas – em especial as de caráter ilícito – são consequência direta da liberalização da economia e da diminuição do controle estatal propostos pelos ideais da década de 1980,

entretanto, elas passaram a ser dominadas por ANEVs e se desenvolveram maciçamente em contextos de urbanização conturbada, marcadas pelo desemprego (DAVIS, 2009). Como se sabe, um panorama de desemprego, ou mesmo de subemprego, se torna o ingrediente perfeito para o surgimento de mercados informais que podem se tornar cada vez mais ilícitos – caracterizados pela violência – mas que, por outro lado, acabam por constituir a principal fonte de sobrevivência das populações que não encontram alternativas na formalidade (DAVIS, 2009).

Com os ANEVs controlando essas redes e esses mercados – que localmente se desenvolvem em áreas esquecidas pelo Estado, como nos bairros pobres das grandes cidades, ou em áreas de fronteira, dado o caráter transnacional que elas têm⁶ – eles proporcionam uma alternativa de subsistência para as populações que estão diretamente inseridas nesses contextos, ao proverem bens que tradicionalmente deveriam ser oferecidos pelo Estado, como segurança, renda e bem-estar⁷. Dessa maneira, os cidadãos passam a reconhecer uma autoridade paralela, ou novas formas de soberania e lealdade, as quais Davis (2009, p. 226, *tradução minha*) relaciona com o surgimento de comunidades alternativas imaginadas, na medida em que estas operam como “equivalentes funcionais do Estado”, em contraste com as comunidades nacionais imaginadas de Benedict Anderson (1983 *apud* DAVIS, 2009)⁸.

De forma mais específica, Davis explica:

[...] em um mundo globalizado em que as práticas políticas e econômicas neoliberais são ascendentes, os cidadãos se tornam menos conectados aos estados nacionais como fonte de apoio político ou reivindicações sociais e econômicas, e mais vinculados a comunidades imaginadas alternativas de lealdades construídas sobre identidades essencialistas como etnia, raça ou religião ou sobre alianças [...] e redes de produção e reprodução social e econômica. Esses processos são acelerados pelas mudanças sociais associadas à acessibilidade da tecnologia da informação que estimulam as formas organizacionais em rede [...] capacitando entidades não estatais e alterando o cenário político global (DAVIS, 2009, p. 226, *tradução minha*).

Além disso, a autora acrescenta:

As territorialidades de hoje sugerem que as comunidades políticas de reciprocidade não são mais limitadas da mesma maneira que antes, devido à globalização e aos

⁶ Como se percebe, o surgimento dessas redes tanto se dá pela incapacidade estatal diante dos efeitos da globalização, como se alimenta dessa incapacidade para seu funcionamento.

⁷ Vale ressaltar que, na maioria dos casos, esses bens são ofertados pelos ANEVs como uma forma de garantir que seus interesses econômicos sejam alcançados de maneira facilitada, pois contam com o apoio da população assistida por sua política paralela para que seus negócios prosperem.

⁸ De acordo com o pensamento de Benedict Anderson (1983 *apud* DAVIS, 2009, p. 227, *tradução minha*), as comunidades nacionais imaginadas foram criadas entre os séculos XIX e XX como um conceito que explicaria o nacionalismo baseado em um determinado limite territorial e constituído em função de uma “camaradagem horizontal profunda”. Essa noção se relaciona à construção de soberanias sustentadas por fortes conexões entre os cidadãos e os Estados.

fluxos transnacionais de povos e ideias, e ao fato de que os Estados não são uniformemente legítimos nem a única autoridade de um mundo cada vez mais interconectado e globalizado (DAVIS, 2009, p. 227, *tradução minha*).

A ideia de comunidades alternativas imaginadas resume bem como se configuram as dinâmicas de governança informal que os ANEVs são capazes de desenvolver nos espaços em que os Estados permanecem ausentes. De forma mais específica, esses ANEVs encontram oportunidades para gerar mecanismos que se comparam a algumas das características elencadas por Williams (2008) que seriam necessárias ao bom funcionamento do Estado. Nesse sentido, dada a acumulação de recursos através das redes ilícitas transnacionais, os ANEVs se mostram *capazes* de prover bens e serviços às populações sob sua atuação, o que resulta em uma espécie de *legitimidade* da sociedade para com esses atores.

2.2.3 *Repensando a ideia de fraqueza estatal: Estados Perversos na América Latina*

A ideia de Estados Fracos discutida até o presente momento como um fator determinante para o surgimento de atores não-estatais violentos é contestada por diversos autores, principalmente no que tange à realidade latino-americana. Para algumas análises, a violência dos atores não-estatais nos países da América Latina não pode ser compreendida a partir da ótica da fraqueza estatal, pois a formação estatal da região tem características específicas que precisam ser discutidas de maneira particular (PEARCE, 2010). Nesse sentido, para Jenny Pearce (2010), ao invés da fraqueza, a *perversidade* dos Estados explicaria a condição perene de violência na América Latina.

Pearce (2010) argumenta que a história dos países da América Latina, desde sua origem, é uma história singular e marcada pela violência. Contudo, com a redemocratização vivida, em especial, a partir da década de 1980, novas formas de violência foram surgindo – formas essas que não se encontram desconectadas da história violenta que se sustenta desde a colonização⁹. Por essa perspectiva, o período de transição democrática da região, que foi acompanhado por uma transição também econômica, ao invés de garantir menores índices violentos – como na realidade de muitos países europeus – resultou na ampliação da disseminação da violência direta e indiretamente, especialmente por parte do Estado (PEARCE, 2010; LEEDS, 1996).

O tipo particular de formação estatal latino-americano – uma formação perversa – se baseia essencialmente no paradoxo relativo à ideia weberiana de Estado, esta fundamentada no argumento de que a legitimidade estatal se dá através do monopólio do uso de força e da

⁹ Como previamente argumentado no capítulo 1 e reiterado pela autora, essa violência se dá dentro dos Estados e não entre eles e é caracterizada pelos altos índices de homicídios.

violência – como anteriormente discutido (PEARCE, 2010). Em contramão a esse raciocínio, segundo Pearce (2010), os Estados da América Latina reivindicariam sua legitimidade não pelo monopólio da violência, mas precisamente pela sua ausência. A autora explica que o não monopólio da violência permite o surgimento de fontes de desordem – como os ANEVs – às quais o Estado teria a prerrogativa de responder de forma violenta para adquirir autoridade.

De forma mais profunda, existiria um ciclo de violência por parte do Estado que foi agravado justamente no processo de redemocratização e de transição econômica da região (PEARCE, 2010). Por um lado, a democracia restabelecida nos países latino-americanos teve caráter “disjuntivo”, pois as instituições e práticas democráticas ficaram restritas às classes altas, sendo impedido às classes inferiores o acesso a alguns aspectos da cidadania, como a justiça (PEARCE, 2010, p. 295, *tradução minha*). Por outro lado, no mesmo momento, a adoção de medidas neoliberais em decorrência da crise da dívida dos anos 1980, ao exigir a redução dos gastos do Estado, afetou setores populares historicamente vulneráveis, resultando em um agravamento das condições de pobreza e desigualdade (PEARCE, 2010; LEEDS, 1996). Diante da marginalização social e econômica dessas classes, foram abertos espaços para o surgimento de ANEVs, em particular, para a manifestação do crime organizado, como uma alternativa à conjuntura neoliberal da redemocratização (PEARCE, 2010; LEEDS, 1996).

Todavia, é argumentado que o Estado não só se aproveita do surgimento desses ANEVs, como busca legitimar sua existência a partir do combate a eles através de medidas autoritárias de imposição da ordem (PEARCE, 2010). Dessa forma, o Estado constrói sua legitimidade não na proteção dos seus cidadãos, através do monopólio da violência, mas em nome da provisão da segurança contra atores – os ANEVs – que surgiram em decorrência das suas próprias ações – ou da falta delas. Ações essas que, retomando os conceitos de Galtung, são fruto de violências de caráter estrutural, cultural e direto e que se dão a partir da preservação das elites nacionais – tanto no âmbito da cidadania, como no âmbito da economia – relegando a uma parte da população uma condição que Pearce (2010, p. 299, *tradução minha*) considerou chamar de “não cidadãos”, ou seja, “aqueles que são sujeitos à pura violência do Estado”.

Esses “não cidadãos” são propriamente os marginalizados no processo de transição democrática e econômica. Essa marginalização se explica por meio da ausência seletiva do Estado que está pontualmente relacionada à perpetuação das desigualdades econômicas e sociais – violência estrutural – e, em alguns países, se relaciona também a aspectos racistas da sociedade que persistem culturalmente – violência cultural (PEARCE, 2010; LEEDS, 1996).

Além de criar essa condição de “não cidadão”, o Estado também é responsável pela reconfiguração dos locais em que esses não cidadãos se encontram (PEARCE, 2010). São muitos os exemplos em que Estado busca intencionalmente desenvolver novas abordagens de governança destinadas à proteção das elites, tais como por meio da construção de redes incrementadas de estradas ou da garantia de segurança reforçada para bairros onde há maior poder aquisitivo. Em contrapartida, o Estado se mobiliza para assegurar medidas de securitização onde estão os não cidadãos (PEARCE, 2010).

Em resumo, o Estado, ao mesmo tempo em que cria essa diferenciação entre cidadãos e não cidadãos, usa da existência dos últimos para garantir legitimidade por parte dos primeiros, através de medidas de imposição da ordem de forma autoritária (PEARCE, 2010)¹⁰. Essas medidas têm como maior exemplo o abuso de autoridade por parte das polícias que é comum em todos os países latino-americanos. Como resquício evidente das ditaduras, o caráter militarizado das polícias se mostra um fator de reprodução de violência direta e institucionalizada através da contínua propagação de métodos de tortura e de outras violações dos Direitos Humanos direcionados a esses não cidadãos (PEARCE, 2010; LEEDS, 1996).

Entretanto, como resposta à marginalização e às violências propagadas pelo Estado e também à sua governança seletiva, as populações afetadas começam a aceitar, em vários graus, um sistema alternativo de segurança ou bem-estar e, nesses casos, quem detém a capacidade de efetuar essas dinâmicas são os próprios ANEVs, partindo do entendimento de que a garantia do apoio da população é fundamental para o alcance dos seus objetivos (LEEDS, 1996). Assim, a percepção, por exemplo, de que o sistema de justiça formal é excludente leva parcelas da população a buscarem meios informais. Do mesmo modo, na falta de acesso à segurança, as pessoas passam a aceitar outros códigos de conduta – que definem o que é permitido ou não – implementados por quem tem o controle da violência (LEEDS, 1996). Por esse motivo, também se faz possível observar dinâmicas de governança informal por parte dos ANEVs no contexto dos Estados perversos latino-americanos.

Essas dinâmicas que envolvem a sobreposição entre os Estados latino-americanos e os ANEVs da região no que tange à promoção de uma governança à população também foram tratadas por Villa, Braga e Ferreira (2021), mas através de uma nova perspectiva. De um modo geral, os autores destacam que a governança seletiva dos Estados em conjunto com a

¹⁰ Elizabeth Leeds (1996) defende que essa securitização do que Pearce (2010) chamou de não cidadãos se dá através da capacidade que os Estados têm de determinar quem proteger ou não. Segundo ela, o Estado ou a classe dominante resguardada por ele é capaz de definir partes marginalizadas da população como aberrações que, por terem comportamentos e práticas diferenciados, estariam sujeitos à repressão estatal, em um claro comprometimento do Estado com a propagação da violência cultural que assola, por exemplo, a população negra da região.

governança informal promovida pelos ANEVs dão origem a um sistema híbrido de governança (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Dessa maneira, os autores se propõem a pensar uma governança informal que se insere não em um vácuo de poder, mas que se relaciona com formas, mesmo que deturpadas, de governança Estatal.

Especificamente, a governança híbrida se refere a um sistema no qual os ANEVs exercem funções que seriam estatais, – governança horizontal – como a resolução de disputas e a provisão de bens, ao mesmo tempo em que se sobrepõem ou interagem com certas formas de governança estatal – governança vertical (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Por conta disso, é possível ver emergir novas fontes de controle e de legitimidade emergirem, bem como sistemas de regras e mecanismos através dos quais as duas autoridades podem ser exercidas, no que tais autores definiram como “ordens políticas híbridas” (LAWRENCE, 2017 *apud* VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021, p. 8).

No caso específico da América Latina, pode-se observar a constituição dessa governança híbrida como uma dinâmica particular da região através dos Estados Perversos aqui formados. Como visto, diante de um cenário no qual a autoridade do Estado em certos locais marginalizados é marcada, principalmente, pelas suas políticas seletivas e repressivas, se pode pensar o surgimento de formas horizontais/alternativas de governança capazes de consolidar “[...] espaços de governança híbrida, onde o Estado não está ausente, mas se comporta como um ‘outro’ em particular, uma parte interessada, lutando pelo controle de um sistema social pluralista” (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021, p.10). Nesse sentido, as políticas de intervenção e repressão, visualizadas, por exemplo, na atuação violenta da polícia em relação aos não cidadãos nos bairros excluídos dos centros urbanos, que tem como consequência o surgimento de fontes informais de legitimidade e autoridade por parte dos ANEVs, se coloca como uma amostra do que podem ser as práticas de uma governança híbrida na América Latina (PEARCE, 2010; VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021).

2.2.4 Componentes da governança informal dos Atores Não-Estatais Violentos: o surgimento de uma cidadania e de uma economia paralelas

Como observado, diante da contestação dos princípios fundamentais do Estado moderno como consequência da própria fraqueza estatal, do fenômeno da globalização, da perversidade de alguns Estados ou das capacidades próprias dos ANEVs, se vê emergir alternativas de governança que despertam novos laços de lealdade e novas formas de soberania. Essa governança informal pode ser composta de maneira holística por dois aspectos principais: o surgimento de uma cidadania paralela e de uma economia paralela.

Idler e Forest (2015) explicam por que o surgimento de ANEVs pode vir acompanhado de formas alternativas de governança no aspecto específico da cidadania. Eles demonstram que um governo pode até apresentar capacidades significantes, mas quando a legitimidade é minada, os cidadãos vão preferir que os ANEVs se envolvam na resolução de disputas, na solução de problemas de segurança ou no suprimento de bens coletivos. Assim, a relação Estado-Sociedade se faz importante para compreender o surgimento e a atuação dos ANEVs (IDLER; FOREST, 2015).

Dentre as insatisfações dos cidadãos referentes à relação Estado-Sociedade, cabe mencionar as seguintes: disparidades econômicas, barreiras às oportunidades sociais e educacionais, pobreza generalizada, insegurança humana e injustiça (IDLER; FOREST, 2015). Esse contexto de insuficiência de governança estatal é explorado pelos ANEVs, que por sua vez recebem apoio dos cidadãos desamparados, pois são vistos como uma alternativa para a superação dessas condições.

Segundo Idler e Forest (2015), a cidadania nos Estados que apresentam essa conjuntura é incompleta e de baixa intensidade, pois as instituições estatais demonstram-se pouco efetivas. É válido salientar que a prática da cidadania implica a existência de normas que mantêm a lealdade dos cidadãos ao Estado, em troca da sua responsividade. Entretanto, diante da incapacidade de um Estado em ser responsivo, autoridades ilícitas, como os ANEVs, passam a definir as regras e as estruturas institucionais que orientarão o comportamento da sociedade nos territórios em que aqueles estão presentes.

Com outras palavras, Williams (2008) reforça tal argumento afirmando que para garantir a manifestação do que seria uma *cidadania paralela* que resulta do surgimento de ANEVs é necessário um processo de transformação a nível individual e grupal na população que está sujeita às redes de atuação desses atores. Individualmente, é preciso que o Estado falhe como autoridade governante legítima, deixando de ser o recipiente das expectativas do sujeito por educação, emprego e segurança. Ao nível grupal, as lealdades individuais, outrora direcionadas ao Estado, passam a ser destinadas a outros grupos que, algumas vezes, acabam por mobilizá-las, criando e reforçando uma identidade oposta ou paralela a do Estado.

Do ponto de vista das problemáticas econômicas, atividades de cunho ilícito tornam-se um meio de ascensão perante um contexto de desigualdades. A formação de uma *economia paralela*, apesar de seus riscos, acaba atendendo às necessidades fundamentais de uma população desvalida, transformando-se em uma oportunidade para melhores condições de vida. Em virtude dos benefícios econômicos que podem trazer para essas populações, os

ANEVs que facilitam essas economias são vistos como poderosos e efetivos e, portanto, recebem apoio local (IDLER; FOREST, 2015).

Como analisado, o fenômeno da globalização intensifica e amplia os aspectos econômicos que podem ser usufruídos pelos ANEVs. Estes aproveitam da incapacidade dos Estados de lidarem com problemas que extrapolam suas fronteiras. Além disso, eles desfrutam dos lucros resultantes do advento das economias ilícitas de caráter global, facilitadas pelas novas tecnologias de comunicação e de transporte (WILLIAMS, 2008). Dessa forma, tais atores sobrepujam o controle do Estado e veem na transnacionalidade de sua atuação um incentivo e um meio de financiamento.

No próximo tópico será analisado um caso específico de ANEV, o crime organizado transnacional, o mais comum na América Latina. As reflexões do tópico são pautadas nas discussões acerca da capacidade ou não que ANEVs de caráter originalmente econômico, como o crime organizado, têm de efetivar dinâmicas de governança.

2.3 O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL COMO UM TIPO ESPECÍFICO DE ATOR NÃO-ESTATAL VIOLENTO

Segundo a classificação de Williams (2008), diversos são os tipos de atores não-estatais violentos atuando dentro e entre os Estados do Sistema Internacional. Como visto previamente, o autor elenca seis tipos específicos de ANEVs: *Warlords*, Milícias, Forças Paramilitares, Insurgências, Organizações Terroristas e Crime Organizado. Especificamente o Crime Organizado passa a ser objeto de análise do presente tópico.

Ainda de acordo com Williams (2008), atualmente, o crime organizado pode ser considerado o ANEV mais onipresente, sendo uma ameaça de abrangência global. Tal como abordado no primeiro capítulo, desde o início do século, as organizações criminosas já vitimaram a mesma quantidade de pessoas em comparação a todos os conflitos armados ao redor do mundo juntos, sendo as principais responsáveis pelos altos números de homicídios intencionais do planeta.

Assim como os outros ANEVs, o crime organizado surge como uma resposta à ausência ou à perversidade estatal, mas com um viés muito mais econômico em suas motivações, o que explica o seu *boom* decorrente da globalização. A articulação de suas atividades ganhou força na conjuntura globalizada do sistema internacional, cujas características envolvem o enfraquecimento do controle das fronteiras, a emergência de mercados globais e o desenvolvimento de novas tecnologias e meios de transporte (FERREIRA, 2019B). Todavia, além de favorecer a propagação da sua atuação, o contexto da

globalização também foi fundamental para que as organizações criminosas ganhassem aspectos transnacionais, corroborando para o entendimento de que esses ANEVs são uma das mais importantes ameaças à paz internacional (FERREIRA, 2019B; BANFIELD, 2014).

Do ponto de vista Clausewitziano, se pode compreender o Crime Organizado Transnacional (COT) como a “continuação dos negócios por outros meios” (WILLIAMS, 2008, p. 15, *tradução minha*). Entretanto, definições mais amplas trazem um melhor panorama sobre a configuração deste ANEV, como a abordada pela *United Nations Convention against Transnational Organized Crime* (UNTOC), que o define como “[...] um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existente por um período de tempo e agindo em conjunto com o objetivo de cometer um ou mais crimes ou ofensas graves [...] a fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro material” (UNTOC, 2000 *apud* FERREIRA, 2019C, p. 39, *tradução minha*). Do mesmo modo, segundo a OCDE, o crime organizado transnacional também pode ser definido como uma empresa que “trabalha racionalmente para lucrar com atividades ilícitas que são frequentemente de grande demanda pública” (2012 *apud* BANFIELD, 2014, p. 20, *tradução minha*).

Dentre os bens ilícitos comercializados pelo Crime Organizado Transnacional, as drogas se configuram como a mais importante e lucrável *commodity*, sendo responsável por cerca de 85% dos rendimentos mundiais dessas redes criminosas (BANFIELD, 2014). Nesse sentido, o narcotráfico estabelecido em meio ao ciclo de produção, comercialização e consumo de drogas se torna o principal objetivo e a principal fonte de recursos das organizações criminosas, bem como a mais evidente ameaça à paz de diversas sociedades (BANFIELD, 2014; FERREIRA, 2019C).

O narcotráfico além de ser responsável por aproximadamente metade dos negócios do COT, absorve o comércio de outras *commodities* ilícitas, como o tráfico de armas e de pessoas gerando uma rede de violência profunda (BANFIELD, 2014). Geralmente, essa rede envolve canais complexos de relacionamento. Como bem estruturado por Ferreira:

[...] essa cadeia começa no nível local com a comercialização de “matérias-primas” (drogas, pessoas e armas), às vezes através de intermediários comerciais (transportadores de armas e humanos, laboratórios de produção de drogas etc.), indo além das fronteiras nacionais até finalmente chegar o comprador do 'produto' ilegal - este 'produto' pode ser desde um ser humano traficado para escravidão ou prostituição, um narcótico ou um explosivo para um ataque terrorista. Com o embate entre concorrentes e vendedores, nessas cadeias produtoras de crime [...] surgem estatísticas alarmantes de mortes e violências resultantes do COT (FERREIRA, 2019C, p. 39, *tradução minha*).

No entanto, um dos argumentos centrais de Ferreira (2019) faz referência ao fato do Crime Organizado Transnacional não apenas produzir violência – inclusive estrutural, – mas ser também um fruto imediato da violência de caráter estrutural que se constitui dentro das mais variadas sociedades e que pode ter o Estado como agente propagador.

2.3.1 O Crime Organizado Transnacional como fruto e propagador de diferentes violências

Mais acima, ao se discutir as dinâmicas de atuação dos ANEVs, muito se falou sobre a ausência ou a perversidade estatal como uma das fontes principais para o aparecimento de espaços propícios para a surgimento de tais atores. Nessa lógica, quando o Estado se mostra incapaz de garantir condições favoráveis para o desenvolvimento socioeconômico e humano para todos os seus cidadãos ou quando deliberadamente faz escolhas que não contemplam essas condições, alguns grupos sofrem uma marginalização, inclusive geográfica, que explica um ambiente propício à manifestação de ANEVs.

Associando esse raciocínio ao pensamento de Johan Galtung (1964), quando em algumas localidades se percebe a ausência ou perversidade do Estado manifestada através da falta de condições básicas para sobrevivência, das desigualdades socioeconômicas, da baixa oportunidade para participação política, dentre outros aspectos, se compreende que esses comportamentos estatais podem ser classificados como um reprodutor de violência estrutural. Por essa perspectiva, o Estado se coloca como um agente de propagação de uma estrutura na qual prevalece a desigualdade de poder e de condições de vida, cuja distribuição de recursos é realizada de forma desigual.

Partindo dessa ótica, Banfield (2014) estabelece três fatores que funcionam como incentivos para o surgimento, em especial, do COT, sendo os dois primeiros diretamente relacionados à ideia do Estado ausente ou perverso como um perpetrador de violências estruturais. A exclusão social é posta como o primeiro desses fatores elencados. De forma bem direta, Banfield (2014) explana que, em contextos de grave exclusão social de algumas parcelas da população – explicados pela perpetuação da violência estrutural – é provável ver emergir organizações criminosas. A autora acrescenta que isso se agrava, quando a exclusão social é combinada com práticas predatórias por parte dos governantes.

O segundo fator se relaciona pontualmente com a exclusão social e diz respeito às condições de sobrevivência em cenários onde há pouca ou nenhuma alternativa econômica (BANFIELD, 2014). Nas palavras da autora, “em Estados frágeis [...] ou em bolsões de fragilidade de países mais estáveis, a economia informal oferece a maior parte das oportunidades de emprego” (BANFIELD, 2014, p. 24, *tradução minha*). Logo, em panoramas

de massivo subemprego ou de desemprego, marcados por limitadas oportunidades econômicas que marginalizam certos setores da população, o ciclo do tráfico das *commodities* ilícitas desejadas no mundo todo se torna uma alternativa a quem se encontra excluído.

O terceiro incentivo ao surgimento do COT elencado por Banfield (2014) não diz respeito ao Estado como um perpetrador de violência estrutural que incentiva as desigualdades, mas está relacionado às forças de mercado globalizadas, que, pelo contrário, fogem ao controle estatal. Como comentado previamente, o contexto da globalização é um fator relevante para o surgimento de ANEVs, logo não seria diferente para o caso do COT. Aliás, é pontuado que, justamente, o narcotráfico – principal atividade das organizações criminosas – foi expandido e aprofundado a partir da conjuntura da globalização, sendo considerado o lado obscuro de tal fenômeno (BANFIELD, 2014).

Isso se dá num contexto que permanece, desde as décadas finais do século XX, marcado pelo neoliberalismo econômico - baseado na movimentação desenfreada de bens e serviços - e que se sustenta na cultura descomedida do consumo (BANFIELD, 2014). Entretanto, essa movimentação a nível transnacional não ocorre somente na seara lícita e legal, sendo constituída também por bens ilícitos, como as drogas. Desse modo, as altas taxas de lucro do narcotráfico, aprofundadas pelas dinâmicas da globalização, são uma das formas que podem explicar o aumento exponencial das atividades do COT (BANFIELD, 2014)¹¹.

Ademais, a globalização não somente tornou a atuação do crime organizado mais fácil e ampla, ao dar melhores condições logísticas, mas também contribuiu para o aprofundamento das condições de exclusão que, como observadas, são um fator importante para o surgimento do crime organizado (BANFIELD, 2014). De acordo com Banfield,

[...] o sistema capitalista neoliberal, globalizado e consumista que governa o mundo de hoje também contribui diretamente para as próprias condições de desigualdade social que impulsionam o crime, com a divergência global entre ‘ricos’ e ‘pobres’ alcançando proporções sem precedentes. As estatísticas indicam que quase metade da riqueza do mundo agora pertence a apenas 1% da população global, o que enfatiza profundamente a maneira como as desigualdades estão aparentemente se aprofundando na própria economia global, o que pode estar criando incentivos para o crime (2014, p. 27, *tradução minha*).

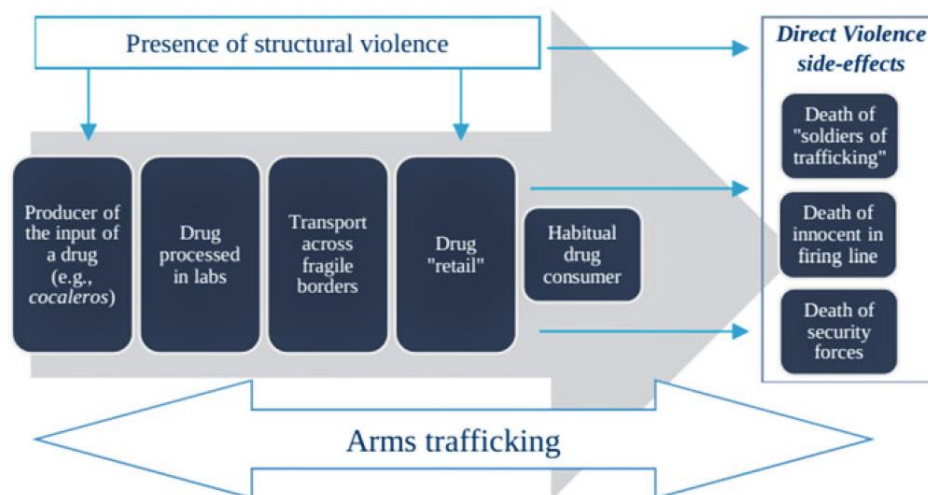
Conforme afirmado, o COT é um fruto da violência estrutural, mas, ao mesmo tempo, se comporta como seu reprodutor, gerando também cenários de violência direta e estrutural (BANFIELD, 2014; FERREIRA, 2019C). Por esse ângulo, Ferreira argumenta que “ao

¹¹ Além da alta demanda ocidental, a condição ilícita das drogas garante que toda a sua comercialização permaneça nas mãos de redes criminosas, bem como assegura continuamente altos lucros decorrentes da sua negociação (BANFIELD, 2014).

mesmo tempo, o crime organizado utiliza a estrutura da desigualdade que se manifesta como violência estrutural para parte da população, mas também reproduz a violência - estrutural e diretamente” (FERREIRA, 2019C, p. 41, *tradução minha*). Como consequência, o COT também se faz responsável por “esgotar o capital econômico e social que poderia ser usado para o desenvolvimento econômico e melhorar a coesão social, trazendo instabilidade e, em alguns casos, até um retorno ao conflito armado” (FERREIRA, 2019C, p. 42, *tradução minha*).

A forma como o COT se relaciona com as violências direta e estrutural foi bem explanada por FERREIRA (2019C) na análise da replicação dessas violências durante o ciclo de produção e comercialização das drogas – principal negócio das organizações criminosas – na América Latina¹². Na figura abaixo (Figura 3), se pode perceber que toda a fase de produção processamento e varejo do narcotráfico se utiliza da violência estrutural para cooptar pessoas em situação marginalizada para o negócio. Contudo, a consequência desse processo é um escalonamento da violência direta, resultando nas mortes dos envolvidos.

Figura 3 – Cadeia produtiva de drogas liderada pelo COT e seus impactos



Fonte: FERREIRA, 2019C, p. 44.

Especificamente, entretanto, é válido ressaltar que a relação entre o COT e a violência direta se dá de forma complexa e, em alguns contextos, a presença de organizações criminosas pode até, paradoxalmente, gerar cenários de paz negativa. É fato que os níveis de violência associados ao crime organizado são dramáticos em várias partes do mundo, contudo, em algumas situações, onde há uma balança de poder entre os atores da economia

¹² Esse ciclo foi previamente explicado no item 2.3.

ilícita – incluindo agentes estatais – altos níveis de estabilidade podem ser observados, o que Banfield caracterizou como uma “narcopaz” (BANFIELD, 2014, p. 28). Por outro lado, alguns fatores são capazes de romper com essa narcopaz ocasionando o retorno a violência, como os próprios esforços estatais para reduzir a atividade do COT, ou quando há perturbações provocadas intencionalmente no “*status quo* do comércio” nos mercados ilícitos operados pelas redes criminosas (BANFIELD, 2014, p. 29, *tradução minha*).

2.3.2 Como o Crime Organizado Transnacional é capaz de operar dinâmicas de governança informal?

Dentre as formas de classificação dos ANEVs, se viu que a categorização baseada na finalidade das ações de cada tipo de ator leva em consideração aqueles que agem para fins políticos e aqueles que têm propósitos de caráter econômico¹³. Partindo desse entendimento binário, o crime organizado transnacional seria classificado como um ANEV que age somente em função de maiores lucros. Todavia, muitos são os autores que, hoje, contestam essa abordagem (DAVIS, 2009; BANFIELD, 2014; BARNES, 2017).

Tais pensadores argumentam que as atividades em que os ANEVs estão engajados fazem com que a dicotomia entre fatores econômicos e fatores políticos deixe de ser tão expressiva para explicar os pormenores da atuação de certos atores específicos, em especial, o *modus operandi* do crime organizado transnacional (DAVIS, 2009; BANFIELD, 2014). De modo geral, se argumenta que os próprios ANEVs que teriam motivações, à priori, políticas têm se engajado em dinâmicas que visam à acumulação de riquezas e recursos, inclusive, através do narcotráfico e do comércio de outros bens ilícitos, como o exemplo dos grupos paramilitares e milicianos (BARNES, 2017).

Por outro lado, para Barnes (2017), embora o COT não tenha como objetivo primordial a separação ou a contestação dos Estados em que atua, as suas dinâmicas também deveriam ser cada vez mais analisadas sob um viés político. Notadamente, para milhões de indivíduos marginalizados, o COT é um “fenômeno político”, pois além de dominar uma estrutura econômica paralela à que prevalece debaixo da autoridade do Estado, se porta como a “autoridade dominante” de alguns locais, sendo responsáveis pelo “controle da violência, pela imposição da ordem e por fazer as regras que governam a sociedade” (BARNES, 2017,

¹³ Essa rotulação faz referência a Collier e Hoeffler, autores que buscam explicar as motivações em torno dos conflitos dos anos 1990 a partir da dicotomia *greed vs. grievance* – ganância e queixa, em tradução livre (DAVIS, 2009; BANFIELD, 2014).

p. 967, *tradução minha*). Por esse motivo, é possível afirmar que o COT tem se portado progressivamente como um “player político” (BARNES, 2017, p. 967, *tradução minha*).

A partir desse entendimento pode-se observar que o COT, assim como os outros ANEVs, também se mostra capaz de desenvolver dinâmicas de governança informal. Barnes (2017) argumenta que a governança das organizações criminosas não tem necessariamente motivos políticos, mas sim consequências políticas que afetam tanto a sociedade, como as estruturas do Estado. O autor explica que, onde opera, o COT busca controlar e até mesmo monopolizar a violência para proteger e expandir seus interesses econômicos, de modo a facilitar as suas transações e os seus negócios, garantindo também a segurança dos seus membros. Entretanto, para que seus objetivos sejam alcançados, as organizações criminosas se veem dependentes do apoio das populações locais de forma explícita, ou tácita.

Esse apoio é necessário para que os criminosos defendam os territórios dominados tanto da polícia, como de outras organizações criminosas rivais¹⁴. Por conta disso, o autor ressalta que,

[...] quase todas as organizações criminosas implementarão pelo menos um sistema muito básico de governança após a consolidação do controle territorial, que também é uma dinâmica frequentemente notável de grupos armados com orientação política. Muitas organizações criminosas desenvolverão estruturas e instituições dirigentes mais significativas para lidar com vários aspectos da vida dos residentes, em alguns casos fornecendo sistemas elaborados de lei e justiça e formas significativas de bem-estar social (BARNES, 2017, p. 972, *tradução minha*).

Em resumo, mesmo quando não há um desejo explícito pelo rompimento ou pela contestação do Estado – pelo contrário, de fato é de interesse do COT o mau funcionamento estatal para que este lhe garanta a existência de espaços marginalizados que sirvam de lugares seguros para as suas atividades – é válido considerar a atividade do COT como um vetor que gera consequências políticas, já que a política é usada para a manutenção dos seus negócios (BANFIELD, 2014; BARNES, 2017; VILLA; PIMENTA, 2019).

¹⁴ Para Williams, é necessário que o Estado se mostre fraco no que diz respeito à condição provedor de bem-estar social e econômico, bem como entidade responsável pela segurança nesses locais marginalizados, para que suas populações acabem desenvolvendo fidelidade e lealdade a outros atores, mesmo o COT. Por essa perspectiva, as organizações criminosas têm interesse na perpetuação das fraquezas dos Estados, mas não interesse no seu colapso, até mesmo porque condições de caos não são interessantes à prosperidade dos seus negócios (WILLIAMS, 2008).

“Cada sentença um motivo, uma história de lágrima. Sangue, vidas e glórias, abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo. Misture bem essa química e pronto: eis um novo detento”

Racionais MCs

3 ATUAÇÃO DO PCC: DIMENSÕES QUE COMPÕEM SUA CAPACIDADE DE GOVERNANÇA

A partir deste momento, o Primeiro Comando da Capital – principal organização criminosa do Brasil e uma das mais influentes da América Latina – será estudado como um caso específico que se relaciona com as discussões realizadas ao longo dos capítulos 1 e 2. Desse modo, objetiva-se identificar como o PCC – um ANEV que pode ser definido como uma organização criminosa transnacional – é capaz de desenvolver dinâmicas de governança e quais as consequências dessas dinâmicas nos lugares em que atua. Para tanto, serão discutidas as condições conjunturais que permitiram o surgimento do grupo no Brasil, bem como as dimensões que compõem suas capacidades de governança e explicam sua expansão para outros lugares da América Latina.

Os dados da atuação do PCC coletados durante as pesquisas foram categorizados em seu conteúdo, respectivamente, de acordo com as seguintes dimensões: extensão da sua atuação, intensidade da violência e recursos materiais e simbólicos do grupo. A escolha dessas dimensões para analisar as capacidades de governança do PCC se deu baseada, principalmente nos trabalhos de Williams (2008), de Villa e Pimenta (2019) e de Villa, Braga e Ferreira (2021). De forma original, elas são utilizadas por Williams como conjunto de elementos que objetivam diferenciar e categorizar variados tipos de ANEVs. Todavia, Villa e Pimenta (2019) e Villa, Braga e Ferreira (2021) as usaram para explicar a constituição de diferentes níveis de governança em seus estudos, respectivamente, sobre a atuação de ANEVs nas fronteiras da Colômbia e da Venezuela e sobre a governança híbrida de ANEVs sul-americanos.

Fundamentando-se nos trabalhos de Villa e Pimenta (2019) e Villa, Braga e Ferreira (2021), tais dimensões serão utilizadas nesse projeto na tentativa de criação de um quadro de evidências que estabeleça um nexo entre elas e as capacidades de governança do PCC. Assim, a violência, os recursos e a expansão do grupo vão ser inseridas dentro da análise de um contexto mais amplo de condições que possibilitaram ao grupo o desenvolvimento de tais capacidades.

Ao analisar a extensão da atuação do PCC, será buscado demonstrar como o PCC se expandiu para a maioria dos estados brasileiros e também para outros países, realizando um levantamento da amplitude que a organização alcançou em mais de 25 anos de existência. Essa dimensão também envolve considerações acerca do alcance transnacional desse ANEV, a partir de contatos/relações com redes criminosas de outros países. Já sobre a intensidade de

violência, será analisado como este artifício está presente nas ações do grupo – que variam desde a busca pela pacificação de algumas regiões até mesmo o envolvimento em crimes bárbaros. Nesse caso, será examinado como o PCC acompanha a tendência de outras organizações criminosas de serem não só um fruto de um contexto violento, mas de utilizarem-se desse contexto e o reproduzirem na busca por seus objetivos. Por fim, serão abordados os recursos do grupo, através da observação tanto das suas fontes de financiamento, como das suas fontes de legitimidade, na tentativa de exemplificar, tal qual a literatura argumentou, como ANEVs são capazes de constituírem uma economia e uma cidadania paralelas ao Estado.

3.1 O CONTEXTO PARA O SURGIMENTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

Não diferente de outros ANEVs, o PCC se originou em decorrência das condições estatais nas quais seus membros se inseriam. Em consonância com o argumento de Pearce (2010) sobre a particularidade dos estados latino-americanos, essas condições se relacionam à característica perversa que perpassa o Estado brasileiro. Isso, pois, o Brasil, como será demonstrado a seguir, se comporta como um perpetuador da violência estrutural, cultural e direta, ao sustentar sua legitimidade a partir da securitização de populações vulneráveis (FERREIRA, 2019C; PEARCE, 2010).

Acompanhando a tendência latino-americana que Pearce (2010) descreveu, o Brasil combinou sua redemocratização pós-ditadura a uma transição econômica de caráter neoliberal. Os anos 80, marcados pela estagnação econômica e pela degradação dos indicadores sociais, viram na redução do papel do Estado e na abertura da economia ao capital internacional uma alternativa (WACQUANT, 2008). Entretanto, social e politicamente, o país se mostrou incapaz de desenvolver um aparato democrático inclusivo e, economicamente, tem observado o aprofundamento das condições de desigualdade. Por essa perspectiva, o Estado apresenta-se como um fomentador de aspectos da violência estrutural: no âmbito econômico, através de falhas profundas da gestão da macroeconomia, gerando injustiça social, concentração de renda e altos índices de desemprego e subemprego; e, no âmbito político, por não garantir direitos sociais básicos como acesso à saúde, à educação e à justiça de qualidade às populações excluídas economicamente (FERREIRA, 2019C).

Perante esse cenário, a criminalidade brasileira mantém índices expressivos desde a década de 80. Segundo Wacquant (2008), isso acontece devido à marginalização dos jovens de bairros esquecidos pelas políticas de Estado que, diante da pressão do desemprego e do subemprego, olham para os lucros do tráfico de drogas como um meio não só de sobreviver,

mas de participar dos padrões de consumo insuflados pelo capitalismo. Como complementado por Ferreira, a partir de um viés socioeconômico, “para o indivíduo em situação de exposição à violência estrutural no Brasil, o narcotráfico [operacionalizado pelo COT] aparece como uma renda alternativa em um sistema de injustiça social, onde as oportunidades de ascensão social a uma melhor condição de vida são escassas” (2019C, p. 45, *tradução minha*).

Em acréscimo, Ferreira ressalta que a violência estrutural associada à criminalidade organizada também tem um viés político e está associada em grande medida à “abordagem repressiva das forças de segurança direcionadas principalmente às populações de baixa-renda” (2019C, p. 47, *tradução minha*). Tal abordagem repressiva se relaciona à argumentação de Pearce (2010), que defende que a legitimidade do Estado latino-americano se constitui a partir da securitização e repressão de certos setores da população considerados não cidadãos. Nesse segmento, o Brasil demonstra sua natureza perversa através das políticas de segurança pública de caráter militarizado direcionadas aos locais marginalizados (LEEDS, 1996; WACQUANT, 2008; FERREIRA, 2019C).

A presença repressiva do Estado através da perpetração da violência direta que se dá por meio de uma tradição de abusos, do uso de práticas de tortura e da banalização dos assassinatos é uma herança da ditadura que se reverbera nos dias de hoje nas ações não só da polícia militar, como também da polícia civil (LEEDS, 1996; WACQUANT, 2008; FERREIRA, 2019C). Tal qual destrinchado por Wacquant, em seu trabalho,

[...] o uso rotineiro da violência letal pela polícia militar, encarregada da manutenção da ordem, e o recurso habitual da polícia civil, encarregada de investigações judiciais, à tortura [...] para fazer com que os suspeitos confessem, o sequestro e extorsão de subornos dos réus, suas testemunhas e parentes, assim como execuções sumárias e desaparecimentos inexplicáveis, mantêm um clima de terror entre a classe baixa, que é seu principal alvo e banalizam a brutalidade no coração do estado (2008, p. 60, *tradução minha*).

Ao longo dos anos, a política de *guerra às drogas* agravou esse cenário, pois justificou a morte de vários jovens em decorrência da ação policial (FERREIRA, 2019C). No entanto, essa política mostra mais uma vez a perversidade estatal brasileira, pois direciona sua ação de forma específica aos não cidadãos, ao definir o pobre como inimigo do Estado e como fator de securitização (PEARCE, 2010; FERREIRA, 2019C). Em decorrência disso, ao invés de focar nas áreas ricas, onde há um maior consumo de drogas, a perversidade do Estado faz com que as ações repressivas no combate às drogas se concentrem onde a desigualdade já é exacerbada, num processo de criminalização da pobreza (FERREIRA, 2019C). Dados recentes exemplificam, em números, essa política repressiva: só em 2018, 11% das mortes

violentas intencionais – homicídios – foram provocadas pelas polícias, um total de 6220 vítimas; dessas mortes, a imensa maioria diz respeito aos jovens negros, que representam mais de 70% dos casos (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Os números referentes às mortes de pessoas negras por polícias mostra um outro lado da violência institucionalizada do Estado que tem caráter cultural e se explica na reprodução da criminalização etnoracial. A população negra, além de ser alvo da violência direta, compondo a maior parte dos índices de homicídios, também é quem mais sofre com a violência estrutural, que se mostra na discriminação do Estado relativa, por exemplo, ao acesso ao ensino superior, à saúde, a condições de trabalho e de moradia decentes (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015 *apud* FERREIRA, 2019C).

Para Wacquant, “embora o Brasil tenha desenvolvido um sistema flexível de relações etnoraciais [...] [ainda] existe uma associação de longa data entre negritude e periculosidade, remontando às lutas pela escravidão e ao medo generalizado dos libertos após a emancipação” (2008, p. 61, *tradução minha*). Sendo assim, de modo mais específico, a “cara” do inimigo do Estado brasileiro – ou os não cidadãos – pode ser definida como o jovem negro:

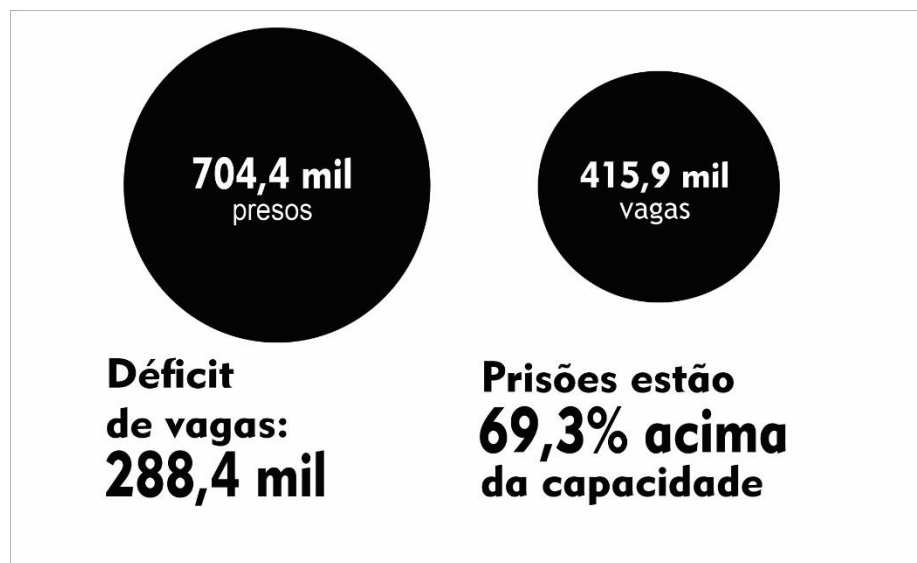
[...] a banalização e normalização da violência no Brasil, especialmente a violência contra certos grupos historicamente discriminados, gerou vários estereótipos negativos associados aos negros [...]. Consequentemente, parte da sociedade brasileira é indiferente à morte de jovens negros, as principais vítimas de homicídios no país (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015 *apud* FERREIRA, 2019C, p. 49).

Ainda sobre a dimensão política da violência do Estado brasileiro, as estratégias de encarceramento do país figuram também como elementos de propagação da hostilidade estrutural, cultural e direta por parte das instituições estatais. É dentro do cárcere onde se percebe um dos mais profundos aspectos da perversidade estatal brasileira, que resulta de mecanismos de repressão penal direcionados à população que se encontra às margens da sociedade.

As prisões brasileiras, historicamente, apresentam estruturas físicas condizentes a verdadeiros cenários de horror. Nas palavras de Wacquant, “sua planta [do aparato carcerário] é tipicamente decrepita e insalubre, atormentada por concreto desintegrado, tinta descascada, encanamento deficiente e fiação elétrica defeituosa, com água de esgoto rotineiramente escorrendo pelo chão ou escorrendo pelas paredes” (2008, p. 63, *tradução minha*). Essa conjuntura física se combina ao caos da superlotação criando uma condição de subsistência praticamente insustentável “caracterizada pela falta aguda de espaço, ar, luz, água e, às vezes, comida” (WACQUANT, 2008, p. 63, *tradução minha*).

Em números atuais, o país possui aproximadamente 700 mil presos, o equivalente a uma taxa de aprisionamento de 335 encarcerados a cada 100 mil habitantes, a 26ª maior do mundo (VELASCO; REIS, 2019). Se for levado em consideração o número total de presos, o Brasil se encontra na 3ª colocação em relação aos outros países (VELASCO; REIS, 2019). Essa quantidade de encarcerados, contudo, é intensamente desproporcional às vagas ofertadas no sistema prisional. Como mostra a figura abaixo, as prisões brasileiras funcionam 69,3% acima de sua capacidade:

Figura 4 – Superlotação das prisões brasileiras



Fonte: Adaptação própria com base em Velasco e Reis (2019).

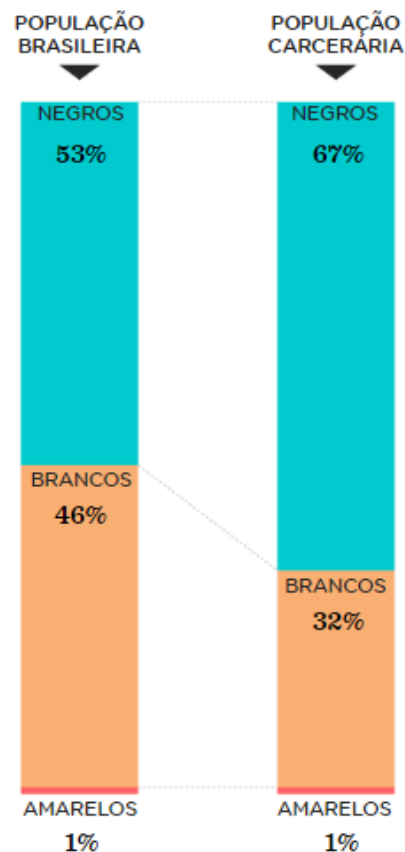
Além da superlotação, outro dado que chama a atenção é o percentual de presos provisórios – sem julgamento – no Brasil: 35,9%, o que corresponde a mais de 250 mil pessoas (VELASCO; REIS, 2019). Só nas celas policiais, os detidos – a maioria ainda aguardando julgamento ou mesmo uma acusação – ficam amontoados durante meses ou até anos, em completa ilegalidade (WACQUANT, 2008). Para piorar esse panorama o Estado ainda sustenta uma política de “negação em massa do acesso à assistência jurídica e aos cuidados básicos de saúde, resultando na disseminação acelerada da tuberculose, AIDS e outras doenças contagiosas [...]” (WACQUANT, 2008, p. 63, *tradução minha*), reproduzindo uma condição de violência que tem caráter estrutural.

O perfil da população carcerária brasileira não difere muito do perfil da população marginalizada do país, o que representa, para além da marginalização, a criminalização dessas pessoas. De maneira geral, os presos brasileiros apresentam baixa-renda, são, em sua ampla

maioria homens – mais de 95%, – e são negros – 67% do total (ALMEIDA; MARIANO, 2018) . Especificamente, mais uma vez o alto encarceramento de negros – se comparado à porcentagem etnoracial na população total (Gráfico I) – demonstra a persistência da violência, não só estrutural, mas também cultural por parte do Estado em relação a esse estrato da população. Como citado por Framento, o quadro de violência estrutural e cultural contra os negros é marcado por uma

[...] desigualdade [que] se manifesta ao longo de toda a vida e em diversos indicadores socioeconômicos, em uma combinação perversa de vulnerabilidade social e racismo que os acompanha durante toda a vida. Não à toa, negros e negras sofrem com enormes disparidades salariais no mercado de trabalho: [...] negros ganham 59% dos rendimentos de brancos [...], representam 70% da população que vive em situação de extrema pobreza, concentram maiores taxas de analfabetismo do que brancos – 11% entre negros e 5% entre brancos [...], além de constituírem mais de 60% da população encarcerada [...], embora representem 53% da população [...] (BRASIL, 2017 *apud* FRAGMENTO, 2018, p. 65).

Gráfico 1 – A proporção de negros nas prisões em relação à população brasileira



Fonte: ALMEIDA; MARIANO, 2018.

O contexto atual carcerário do Brasil, não é muito diferente do que era há trinta anos, quando o país presenciou o maior massacre da sua história penitenciária. Para além da

violência estrutural e cultural que, desde sempre, alimenta os encarceramentos brasileiros, a violência entre os presos também é uma realidade¹⁵. Entretanto, no estado de São Paulo, no início da década de 1990 – a maior população carcerária do Brasil, na época – a violência entre os detentos podia ser considerada pandêmica (WACQUANT, 2008). O cotidiano dos presos da Casa de Detenção de São Paulo – o Carandiru – era marcado por espancamentos, estupros e assassinatos que, dentre outras coisas, era resultado da falta de segregação entre as categorias dos condenados, pela ociosidade forçada¹⁶ e por falhas na supervisão.

O comportamento violento dos presos, todavia, era – e ainda é – alimentado pelo paradoxo entre ausência de autoridade estatal efetiva¹⁷ nas prisões e a própria violência das autoridades que, quando se voltavam à situação hostil das prisões, tinham como mecanismos de ação “a tortura institucionaliza, execuções sumárias e assassinatos em massa durante e após as rebeliões que surgiam periodicamente em relação às condições desumanas de detenção” (WACQUANT, 2008, p 65, *tradução minha*). Essa violência institucionalizada teve seu ápice no massacre do Carandiru, em 1992, no qual a polícia militar de São Paulo assassinou indiscriminadamente 111 presos (WACQUANT, 2008).

Em síntese, se pode inferir que para mitigar as sequelas da sua crescente criminalidade, – uma desordem resultante da redemocratização incompleta e da desregulamentação neoliberal – o Brasil se encontra cada vez mais dependente não só de políticas repressivas, como também do aparato carcerário. Nesse sentido, o aprisionamento em massa do país, observado na superlotação das casas de detenção, se comporta como um mecanismo de “reciclagem industrial de resíduos sociais”, deixando de lado qualquer resquício de reabilitação (WACQUANT, 2008, p. 62, *tradução minha*).

Devido ao status crônico de crise e calamidade, o aparato carcerário brasileiro tem servido, ao longo dos anos, como um espaço para concentrar a violência e alimentar a criminalidade. Nesse sentido, como será observado a seguir, as prisões brasileiras têm dado matéria-prima para o funcionamento de diversas organizações criminosas, em especial para o

¹⁵ A brutalidade letal é uma característica banalizada das penitenciárias do Brasil, com ciclos rotineiros de abusos, agressão e vingança definindo o ritmo da vida dos detentos (WACQUANT, 2008). Ainda em alinhamento com a ideia da criação de não cidadãos, “a ferocidade carcerária é publicamente tolerada, se não aprovada, devido ao senso generalizado de que os condenados são indignos de preocupação e proteção, sendo marginais cujos direitos há muito foram revogados em virtude de sua proveniência social humilde, cor da pele e status cultural desprezível” (WACQUANT, p. 65, *tradução minha*).

¹⁶ Apesar de o código penal brasileiro estipular que todos os presos devam participar de programas de educação ou treinamento profissional (WACQUANT, 2008), na realidade, menos de 1/5 trabalha e só 1 em cada 8 estuda (VELASCO; REIS, 2019).

¹⁷ “A violência assassina entre os prisioneiros é fomentada pelo número insuficiente de instalações, bem como pelo treinamento e remuneração insuficientes dos guardas, que podem ser facilmente subornados para deixar não apenas alimentos, telefones celulares e visitantes, mas também drogas e armas” (WACQUANT, 2008, p. 64, *tradução minha*).

PCC: “nas últimas três décadas, elas [as prisões] têm demonstrado o seu papel fundamental como espaços onde o crime se articula e se organiza, dentre outras coisas, através de um efficientíssimo sistema de recrutamento de novos integrantes para compor as redes criminais” (VELASCO; REIS, 2019).

3.1.1 A história e as configurações do Primeiro Comando da Capital

O fenômeno da produção e reprodução do crime organizado por meio do sistema penitenciário é uma particularidade brasileira que surgiu inicialmente no Rio de Janeiro, na década de 1970, se expandindo posteriormente para as prisões paulistas, nos anos 1990 (ADORNO; SALLA, 2007). De acordo com Adorno e Salla (2007, p. 15) “até então, as prisões eram povoadas por criminosos que, na sua maioria, atuavam individualmente, em pequenos grupos ou quadrilhas desprovidos de laços de identidade que os sustentassem no tempo”.

Diante da necessidade de uma maior capacidade de organização para que os crimes fossem cometidos de forma mais eficaz – no que diz respeito aos ganhos econômicos e também ao prestígio no mundo do crime, – lideranças foram surgindo dentre a massa de presos que, com o passar do tempo, começaram a constituir grupos capazes de “reclamar identidade própria” (ADORNO; SALLA, 2007, p. 16). Em grande medida, o fortalecimento dessas lideranças e desses grupos foi um resultado das suas habilidades em conseguir criar uma retórica de união perante as condições prisionais e os abusos de autoridade. Foi percebido que a formação de grupos seria uma forma na qual os presos poderiam obter segurança e recursos dentro das prisões (BARNES, 2017). E foi exatamente nessas circunstâncias que o estado de São Paulo viu emergir o Primeiro Comando da Capital em suas penitenciárias.

Como visto, há muito as condições carcerárias brasileiras são marcadas por um contraditório vácuo de poder que se dá tanto em questões de efetividade – devido à falta de condições de governança dentro dos presídios, dada a superlotação – como em questões de legitimidade – diante das hostilidades diretas propagadas pelas autoridades, ou mesmo estruturais, referentes à ausência de proteção dos Direitos Humanos dos presos (ADORNO; SALLA, 2007; WACQUANT, 2008). Em vista disso, o Primeiro Comando da Capital surgiu em São Paulo com um discurso contra a opressão estatal, reivindicando melhores condições de vida aos presos mediante palavras de ordem, como *paz, justiça e liberdade*.

O Primeiro Comando da Capital – também conhecido como PCC, Partido do Crime, Comando ou 1533¹⁸ – é um fruto direto do massacre do Carandiru em 1992 (ADORNO; SALLA, 2007; MANSO; DIAS, 2018). Um ano após a chacina, já em 1993, no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté/SP, oito detentos resolveram selar um pacto de união, após uma briga sangrenta durante uma partida de futebol entre presos da capital, São Paulo – o Comando da Capital – e presos do interior – o Comando Caipira (FRAMENTO, 2018; MANSO; DIAS, 2018). Nessa briga, um dos fundadores do PCC e primeiro líder do grupo – Geleirão – teria arrancado a cabeça de um dos jogadores do Comando Caipira (FRAMENTO, 2018; MANSO; DIAS, 2018).

Na iminência de serem punidos, os oito criaram o que seria o Primeiro Comando da Capital, grupo com bandeiras de reivindicação estruturadas em torno da indignação do massacre de um ano antes e contra as políticas de agressão dentro dos presídios paulistas – uma resistência aos maus-tratos e as arbitrariedades cometidas por agentes penitenciários, bem como ao regime disciplinar imposto pela Casa (ADORNO; SALLA, 2007).

No início, o grupo se organizava de modo hierárquico, sendo Geleirão (José Márcio Felício dos Santos), Cesinha (César Augusto Roriz) e Bandejão (José Eduardo Moura da Silva) seus primeiros líderes (MARQUES, 2010 *apud* FRAMENTO, 2018). O foco originário do grupo se dava em atos terroristas para pressionar as autoridades, através de grandes demonstrações de poder (PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL, 2019; FRAMENTO, 2020). Já os recursos vinham principalmente de assaltos milionários a bancos, comandados de dentro das prisões (MANSO; DIAS, 2018; FRAMENTO, 2018).

Após divergências internas entre seus líderes, Marcola (Marcos Willians Herbas Camacho) assume a liderança, em meados de 2002, no lugar de Geleirão, Cesinha e Bandejão, dando uma nova cara ao grupo, buscando consolidar o PCC como não somente uma articulação de luta e pressão contra as opressões do Estado, mas uma oportunidade de negócios lucrativos (PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL, 2019; MANSO; DIAS, 2018). O PCC passou a ter, a partir de então, características de um ANEV, mais especificamente, de uma organização criminosa que tem no tráfico de drogas sua principal fonte de recursos.

A ascensão de Marcola também marcou a democratização do grupo, fato que trouxe mudanças profundas na forma em que a facção toma suas decisões: “além da adição do lema de igualdade à bandeira do grupo, passou-se a adotar uma estrutura celular” ao invés da

¹⁸ Números referentes às iniciais da organização de acordo com sua posição no alfabeto (FRAMENTO, 2018; MANSO; DIAS, 2018).

organização hierárquica de antes (FRAMENTO, 2018, p. 78). Nessa perspectiva, o modelo que melhor define o PCC atualmente seria a configuração em *network*.

O modelo de gestão em *network* do PCC pode ser associado à noção de irmandade: o sujeito *batizado* no PCC – expressão referente à filiação ao grupo – ganha a denominação de *irmão* (FELTRAN, 2018). Tal comparação pode parecer absurda se considerarmos que o senso comum a cerca da ideia de irmandade as relacionam a propósitos de caráter filantrópicos, como a maçonaria. Todavia, as proximidades se referem não ao seu conteúdo, mas à forma (FELTRAN, 2018). Assim sendo, o PCC se estrutura, como muitas irmandades, em células denominadas *sintonias*, que agregam esses irmãos em diferentes funções. Essas células são dotadas de ampla autonomia e estão conectadas formando coletivos decisórios e representativos em âmbito regional, estadual, nacional e até mesmo internacional (MANSO; DIAS, 2018).

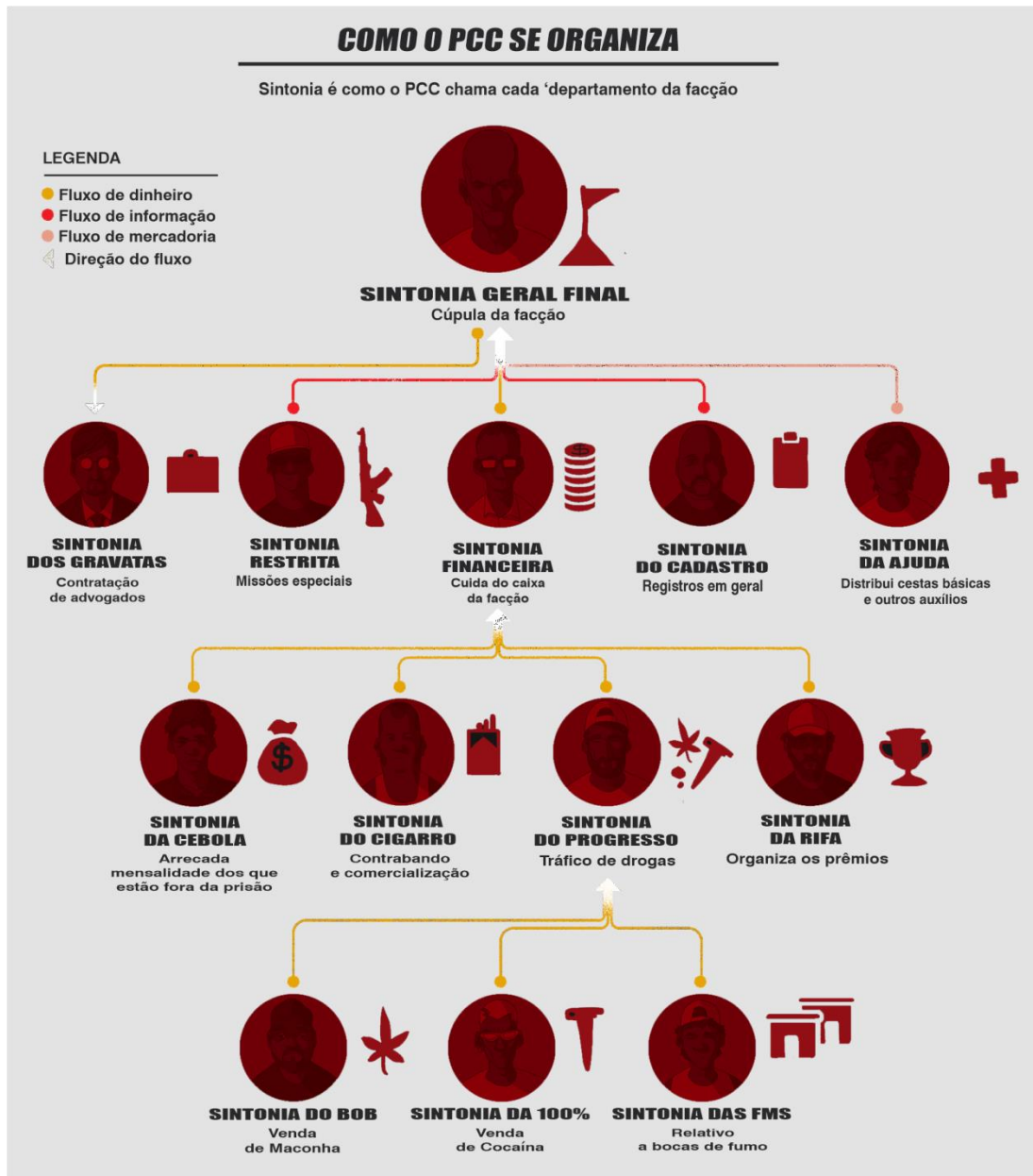
A instância máxima do PCC seria a *Sintonia Geral Final* (SGF). Composta por um grupo restrito, essa célula teria Marcola apontado como o chefe maior da organização. Apesar das decisões estratégicas serem de responsabilidade da SGF, a relação entre todas as sintonias é de colegialidade, refletindo, portanto, o espírito de igualdade que rege o grupo (MANSO; DIAS, 2018).

Em conjunto com a SGF, existem as sintonias temáticas (Figura 5), a saber: a *Sintonia dos Gravatas*, responsável pelo gerenciamento dos advogados contratados pela organização; a *Sintonia da Ajuda*, que tem por finalidade a distribuição de cestas básicas aos filiados e seus familiares; a *Sintonia do Cadastro*, encarregada dos registros de batismos, relatórios de punição e movimentação de recursos; a *Sintonia dos Estados e Países*, incumbida das ações de expansão do grupo; por fim, a *Sintonia do Progresso*, que lida com o tráfico de drogas. Esta última é dividida em: *Sintonia do Bob* (Maconha); *Sintonia do 100%* (Cocaína); e *Sintonia das FMS* (Bocas de Fumo). Contudo, no que diz respeito aos fluxos financeiros da organização, soma-se ainda as *Sintonia da Cebola*, *Sintonia da Rifa* e *Sintonia do Cigarro*. A primeira refere-se à mensalidade paga pelos membros filiados, a segunda às rifas realizadas para a arrecadação de recursos e a última ao contrabando e à comercialização do cigarro (MANSO; DIAS, 2018; COSTA; ADORNO, 2018).

Como em toda irmandade, no PCC há um princípio de apoio mútuo aos irmãos, onde todos se ajudam para garantir o progresso coletivo, que seria alcançado através de ações criminais (FELTRAN, 2018). Essa noção de cooperação associa-se ao ideal de igualdade que perpassa a filosofia do grupo, desde a ascensão de Marcola, e é por conta disso que, mesmo existindo posições de poder, as pessoas que as ocupam não detêm autoridade intrínseca, mas

são colocadas lá, pois podem, com suas habilidades, melhor servir ao grupo como um todo (FELTRAN, 2018). Esse tipo de estruturação descentralizada, despersonalizada, autônoma e garantida pelo compartilhamento de ideais comuns tornam o PCC um ANEV singular. Além dessas características, Ferreira elenca mais duas especificidades que tornam o PCC uma organização criminosa particular (2019B). São elas: a) o PCC é um ANEV de caráter transnacional, pois hoje já não atua apenas domesticamente tendo alcançado outros países; b) o PCC se utiliza tanto da violência direta, como das violências estrutural e cultural, como será explorado ao longo do capítulo.

Figura 5 – Organograma do Primeiro Comando da Capital



Fonte: Adaptação da autora do infográfico apresentado por Adorno e Costa (2019).

A partir dessa compreensão – ainda que superficial do funcionamento do grupo – é possível realizar de forma mais completa a análise das dimensões proposta por este projeto e como elas se relacionam com o potencial de governança do PCC.

3.2 DIMENSÕES QUE COMPÕEM A CAPACIDADE DE GOVERNANÇA DO PCC

3.2.1. *Extensão da atuação*

Como discutido, o crescimento do PCC, após sua criação em 1993, ocorreu inicialmente nas prisões do estado de São Paulo. Por via de regra, a estratégia original de expansão se deu tanto por demonstrações de força, como pelo convencimento e pela diplomacia, utilizados como meios de cooptação de novos membros. A ideia propagada era de que a união no mundo do crime e a consequente pacificação seriam as melhores alternativas na luta contra a opressão do Estado no sistema carcerário e o melhor caminho para o crescimento dos negócios (MANSO; DIAS, 2018). Além disso, os indivíduos eram tentados a se filiar ao grupo devido às vantagens oferecidas, como proteção e privilégios: advogados, empréstimos de armas e de capital, contatos com redes fornecedoras de drogas e defesa contra concorrentes dos seus negócios. Tudo isso provido pelos e para os irmãos batizados.

O domínio do PCC no estado de São Paulo hoje representa cerca de 7% de todo território paulista e é composto por subdivisões geográficas baseadas no pré-fixo telefônico de cada uma delas. Nesse sentido, são cinco subdivisões referentes à capital e uma para cada uma das cidades do chamado ABC de São Paulo, uma subdivisão também para a cidade de Santos e uma para a Baixada Santista, além das referentes ao interior do estado (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021). Essa estrutura torna o PCC hegemônico nas atividades ilícitas nos subúrbios de São Paulo e em seu sistema penitenciário, fato estratégico, não apenas em termos de poder, mas também economicamente ao se considerar que São Paulo é tanto o principal centro econômico do Brasil, como o maior consumidor de drogas do país (VILLA; BRAGA; FERREIRA, 2021).

Após o domínio do principal estado brasileiro, as ambições do PCC se alargaram, originando um movimento de nacionalização, que teve início a partir da reconfiguração do grupo, com a ascensão de Marcola, em 2002. Desse momento em diante, além do PCC passar a adotar a descentralização como a base do seu funcionamento, a expansão foi inserida no Estatuto do grupo como um dos objetivos a serem alcançados e o tráfico foi determinado como fonte de recursos e atividade meio para a realização dos objetivos da facção (MANSO; DIAS, 2018)¹⁹.

Nesse sentido, o PCC buscou adentrar os estados brasileiros que seriam significativos para a melhor operacionalização do tráfico de drogas nacional: Mato Grosso do Sul (MS) e

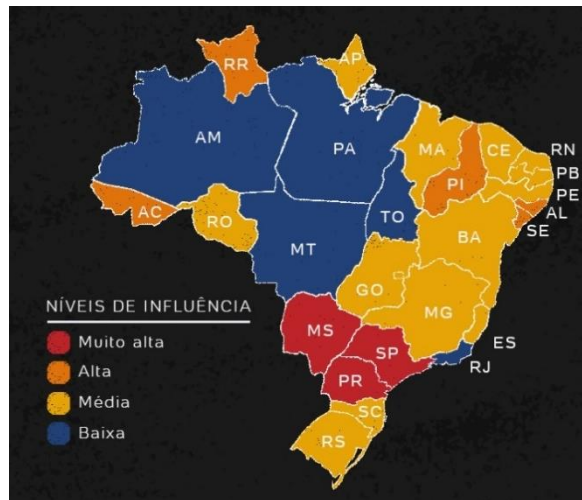
¹⁹ O Estatuto do PCC foi inicialmente elaborado por Mizael, um dos membros fundadores do grupo. Tal documento já sofreu várias mudanças ao longo da existência do grupo, mas permanece com o objetivo de esclarecer, por escrito, as principais regras que regem o funcionamento da facção (FRAGMENTO, 2018; MANSO; DIAS, 2018).

Paraná (PR). Tais estados são de enorme relevância, pois ligam o Brasil aos principais centros de produção e distribuição da maconha e da cocaína na América do Sul. Desse modo, a presença do PCC no MS e no PR garantiria vantagens em relação aos demais traficantes brasileiros, fato determinante para a posição de privilégio que o grupo veio a ocupar (MANSO; DIAS, 2018). Diante do controle das rotas fundamentais do tráfico, o projeto de expansão se assentou na proposta de redução dos preços da droga – em função da escala – e dos prazos para sua entrega. Desse modo, o PCC assumiu o posto de mais importante distribuidor de drogas para o mercado brasileiro, o verdadeiro atacadista nacional (MANSO; DIAS, 2018).

A chegada nesses estados ocorreu, essencialmente, através da transferência de presos para as penitenciárias locais, que articularam e propagaram os ideais e as vantagens da filiação ao grupo. No entanto, as pretensões monopolistas e imperialistas geraram tensões com outras facções locais já existentes e o que era pra ser um processo majoritariamente diplomático, acabou gerando um cenário de violência – como será abordado na próxima subseção (MANSO; DIAS, 2018). Em novembro de 2016, o rompimento entre o PCC e o Comando Vermelho (CV) – facção criada no Rio de Janeiro, também com atuação nacional – marcou e exacerbou os problemas da nacionalização do grupo. Em decorrência disso, o mundo do crime se viu diante de uma bipolarização, que teve como resultado alianças entre os dois grandes grupos e facções locais, gerando “batismos” em massa em todo território brasileiro (MANSO; DIAS, 2018).

A expansão nacional do PCC e a bipolarização do crime brasileiro foram essenciais para que o grupo alcançasse as dimensões apresentadas atualmente. Dados de 2012 afirmavam a existência de 2,4 mil presos filiados ao PCC em 24 estados da federação, com exceção de Roraima, Rondônia e do Amapá, sem contar os associados ao grupo fora das prisões. Só em São Paulo, o somatório de filiados presos e em liberdade era de aproximadamente 8000 indivíduos. No entanto, o livro de Manso e Dias (2018) retrata que de 2014 a 2018, houve um aumento significativo de aproximadamente 18 mil batizados, o que resultou em um total de quase 29 mil membros filiados em todo país, incluindo os estados da região norte. Informações mais atualizadas, provenientes da apreensão de listas detalhadas dos membros da organização, demonstram que esse número pode chegar à marca dos 40 mil batizados (ADORNO, 2018). Na figura abaixo se pode ter uma noção da presença e do nível de influencia do PCC no Brasil, como um todo e, também, por estado da federação:

Figura 6 – Presença e influência do PCC no Brasil, por estado da federação.



Fonte: Adorno e Costa (2019).

Em geral, essa primeira fase de expansão foi marcada, dentre outras coisas, pela disseminação do caráter político e ideológico do grupo, que ocorreu a partir de meados dos anos 2000. Contudo, ao longo do tempo o PCC diversificou suas dinâmicas, assumindo um componente substancialmente econômico. Em decorrência disso, o grupo também passou a articular projetos com abrangência internacional, que objetivavam a redução ou eliminação de intermediários na cadeia do comércio de drogas, visando o controle de todas as etapas desse processo (MANSO; DIAS, 2018).

Os primeiros registros do empreendimento de internacionalização do PCC datam do ano de 2010, identificados por Manso e Dias como “Plano Paraguai” (2018). A ideia original seria o controle da droga que sai do Paraguai em direção ao Brasil. A escolha de tal país revela a sua importância para o tráfico sul-americano: o Paraguai é o maior produtor de maconha do mundo e é uma das mais importantes rotas da cocaína, pois direciona a produção que vem dos países andinos para o sul e o sudeste brasileiro.

Ao longo dos anos, o PCC foi intensificando sua presença no Paraguai, por exemplo, por meio do envio de integrantes-chave da organização para o gerenciamento pessoal dos negócios da *família*. Contudo, foi somente a partir de 2016 que o grupo consolidou seu poder no país, com o assassinato de Jorge Rafaat, que comandava o tráfico na cidade de Pedro Juan Caballero - MS. O domínio do PCC da fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai, portanto, possibilitou ao grupo o controle de uma das rotas cruciais do tráfico de drogas sul-americano.

Reportagens do Insight Crime revelam que em outros países da América do Sul, a dinâmica de internacionalização do grupo foi a mesma (MCDEMORTT, 2019). Aproveitando-se do governo paralisado do presidente brasileiro, Michel Temer, o PCC trabalhou para garantir presença e coesão maiores nos países vizinhos, como Bolívia, Argentina, Uruguai e Venezuela, consolidando-se, assim, como a principal estrutura criminosa da América Latina. Além disso, tem procurado aprofundar negócios com a Colômbia e o Peru, também importantes produtores de cocaína.

Diante dessas dimensões, já é possível afirmar que o PCC se tornou um ANEV transnacional (FERREIRA, 2018; CHAVES, 2017). A configuração do novo PCC, caracterizada pela rede criminosa criada no Brasil e nos países vizinhos, foi denominada pelos membros do grupo como Narcosul: o primeiro cartel de drogas brasileiro (CHAVES, 2017; ARAÚJO, 2019; PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL, 2019). Apesar do termo ainda não estar presente no Estatuto da facção e das autoridades evitarem seu uso, ele revela o poder alcançado até então.

Após a consolidação do controle da fronteira com o Paraguai, em 2016, e do tráfico no Sul e Sudeste brasileiro, o foco do PCC se voltou para a região norte do país. O objetivo agora seria o domínio das rotas que levam ao Peru e à Colômbia (CHAVES, 2017; ARAÚJO, 2019). Nessa perspectiva, o PCC avança na Amazônia sem enfrentar resistência das autoridades, entretanto, trava uma guerra diária com os grupos locais, tais quais os remanescentes da Família do Norte (FDN), detentora das rotas fluviais do norte do país. Segundo o ministério público (*apud* ARAÚJO, 2019), a importância da Amazônia se dá, pois, quem detém o controle de rotas fluviais, como as da cidade de Coari, tem muita facilidade em levar a droga para o resto do país e até mesmo para o exterior. A presença na região norte também se mostra a partir de indícios de que membros do PCC atuam também na fronteira do estado de Roraima com a Venezuela. Aproveitando-se da crise econômica venezuelana e da onda de imigrantes, eles operam o tráfico de armas, através da compra de fuzis AK-47 e AR-15, (INSIGHT CRIME, 2018).

As mais novas divulgações referentes às operações da Polícia Federal indicam que o PCC também já atua em conjunto com grupos europeus, como a máfia italiana 'Ndrangheta. Uma investigação apurou que a máfia e o PCC negociam diretamente a exportação da maior parte da cocaína que sai da América do Sul com destino à Europa. Essa droga viaja em contêineres e é retirada pelos mafiosos em portos como Rotterdam, Holanda e Antuérpia, Bélgica (ANESI; RUBINO; ADORNO, 2018). Ademais, O MPF recebeu informações de

procuradores europeus de que a ‘Ndrangheta tem aprofundado as relações com o PCC, inclusive treinando integrantes da organização em lavagem de dinheiro (AMADO, 2020).

Em resumo, a expansão do PCC de São Paulo para toda extensão da América do Sul e, em menor amplitude, para Europa, foi possibilitada pelas incapacidades do Estado brasileiro e pelas dinâmicas de governança da própria facção. Em primeiro lugar, as falhas no sistema prisional brasileiro permitiram que o PCC se espalhasse por todo Brasil. Como afirmado pelo ex-ministro da segurança pública, Raul Jungmann, o sistema penitenciário paulista, dominado pelo PCC, transformou-se na principal fonte de recrutamento de bandidos, numa espécie de *home office* do crime (COSTA; ADORNO, 2018). Camila Dias (*apud* MCDEMORTT *et al*, 2019) complementa ao afirmar que as prisões são os lugares onde o PCC constrói sua força e a política de encarceramento em massa, paradoxalmente, acabou atuando para fornecer mais membros para o PCC. Além disso, a falta de cooperação entre instituições brasileiras e dos países vizinhos permitiram que o PCC adentrasse territórios nacionais e estrangeiros e ganhasse relevância e poder, demonstrando uma incapacidade dos Estados em lidar com problemas transnacionais.

3.2.2 Intensidade da Violência

Como afirmado por Ferreira (2019B), o PCC tanto é fruto de uma conjuntura de violências, como a reproduz no decorrer das suas ações. A violência da organização criminosa, entretanto, não se dá somente a nível direto e diz respeito também à reprodução de estruturas de desigualdade e de aspectos culturais de hostilidades. Adiante, será tratado como e quais os objetivos do PCC ao utilizar da violência em suas ações.

Em maio de 2006, em decorrência da transferência de 765 presos para a penitenciária de Presidente Venceslau, o Brasil presenciou um dos episódios mais violentos de sua história relacionados ao crime organizado (CRUZ, 2016). Como uma resposta às transferências, o PCC articulou rebeliões em 74 penitenciárias do estado de São Paulo e ordenou, de dentro dos presídios, atentados contra agentes penitenciários, policiais, viaturas e delegacias. Os ataques realizados em maio de 2006, mostraram ao Brasil a força e a proporção que o grupo havia tomado, pois, de acordo com Camila Dias, aquela foi a primeira vez que o PCC deixou as prisões e foi às ruas (*apud* CRUZ, 2016).

Cabe aqui reiterar que, apesar da rebelião do PCC ter vitimado dezenas de servidores do Estado, incluindo policiais e agentes penitenciários, a reação da polícia foi muito mais intensa e teve como consequência uma chacina de centenas de jovens das periferias de São Paulo (Gráfico II). Defende-se que muitos dos mortos pelos policiais não tinham qualquer

ligação com o crime organizado, tendo sido alvejados simplesmente por, por exemplo, estarem fora de casa²⁰.

Gráfico 2 – Número de mortos nos ataques de Maio



Fonte: ZANATTA (2016).

A despeito da quantidade estarrecedora de mortes os ataques cessaram após supostas negociações entre o governador do estado de São Paulo na época, Cláudio Lembo, e o líder do PCC, Marcola (CRUZ, 2016; MANSO; DIAS, 2018)²¹. Desde então, São Paulo tem apresentado índices cada vez menores de violência e de homicídios, em particular.

Esse fenômeno tem sido atribuído pela literatura como um resultado da ação pacificadora do PCC (BIDERMAN *et al*, 2014; DORNELLES, 2018). Bruno Manso afirma que, perante as disfunções do sistema penitenciário paulista, o PCC cresceu utilizando a argumentação, nas prisões e fora delas, de que o crime fortalece o crime. A retórica era a de que o inimigo era o Estado e não os outros grupos criminosos. Logo, se a matança entre eles continuasse resultaria em prejuízo, pois quanto menos guerra, melhor para os negócios. Nesse contexto, o PCC adquiriu hegemonia, tanto nas prisões como nas periferias, e passou a definir as regras a serem seguidas, sob a pena de execução em caso de descumprimento. Dessa maneira, o grupo passou a exercer um mecanismo de controle, acarretando, paradoxalmente, na diminuição dos homicídios (*apud* DORNELLES, 2018).

Só no período de 2014 a 2017, os crimes letais intencionais apresentaram significativo declínio. Se olharmos somente as taxas de homicídio doloso, veremos uma queda, nesse intervalo, de 24,4% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2018). De

²⁰ Alguns dos ataques da polícia permanecem até hoje sem julgamento.

²¹ Cláudio Lembo substituiu Geraldo Alckmin que estava em processo de campanha eleitoral para a presidência do Brasil, no ano em questão.

acordo com o economista *Ciro Biderman*, as favelas paulistas dominadas pelo PCC apresentaram, em média, 12% menos crimes violentos que aquelas em que a organização não atuava (*apud CARVALHO, 2017*). Ao ampliarmos o período analisado, veremos também que o número de homicídios entre 2008 e 2017 caiu 63% em todo o estado de São Paulo (*CARVALHO, 2017*). De acordo com a literatura, essas reduções são uma consequência do monopólio da distribuição de drogas no atacado, mas também refletem a necessidade de que os negócios da facção ocorram com previsibilidade, fato impossível em um contexto de competição (*CARVALHO, 2017*).

Apesar do processo de pacificação no estado de São Paulo, a expansão do PCC para o Brasil e para os países vizinhos foi seguida de muita violência. Nesses outros lugares o PCC apresentou-se como um elemento de instabilidade. Logo, ao entrar nos outros estados, o grupo teve que lidar com a resistência de facções criminosas locais, fato que gerava cenários brutais de violência, algo que o PCC não esperava, pois acreditava que a política da diplomacia, usada em São Paulo, também funcionaria (*COSTA; ADORNO, 2018; MANSO; DIAS, 2018*).

Deste modo, o que se percebe no restante dos estados brasileiros é uma repulsa às ações expansionistas do PCC, sentimento que se agravou com o rompimento com o CV no final de 2016. Facções prisionais de todo Brasil se viram no dever de tomar um dos lados dessa guerra declarada, gerando incidentes de violência e barbárie sem precedentes. Contudo, é válido salientar que os massacres gerados pelos conflitos entre facções prisionais também foram consequências da ingerência do Estado nesses ambientes.

O convívio de qualquer presídio no Brasil é um espaço regulado pelos próprios presos [...] o controle é exercido pela facção que domina o local e detém informações sobre o pertencimento, as alianças e a trajetória dos que cumprem pena ali. Foi dessa forma - terceirizando o controle para os presos - que as autoridades estaduais passaram a gerir os presídios lotados sem gastar com funcionários (*MANSO, DIAS, 2018, p. 33*).

Diante da não-atuação do Estado, os presos passaram a se autorregular. Nesse sentido, após o racha entre o PCC e o CV, o convívio de detentos das duas facções ou de facções aliadas nesses lugares tornou-se insustentável. Aqui, dois momentos podem ser citados como representações da proporção tomada pelo conflito entre os dois grupos e como isso afetou as dinâmicas do sistema carcerário brasileiro de 2016 em diante.

O primeiro é referente aos massacres em Manaus, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ). Como uma resposta à expansão do PCC no Amazonas, em janeiro de

2017, a FDN – aliada ao CV – foi responsável pela morte de 56 filiados ao PCC, um dos maiores horrores da história recente brasileira (MANSO; DIAS 2018). Os assassinatos foram seguidos de decapitações, tudo registrado em fotos e vídeos. O segundo grande massacre prisional refere-se à rebelião de detentos na penitenciária de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte. O sistema penitenciário potiguar era comandado pelo Sindicato do Crime, facção criada em 2013, também aliada ao CV, para fazer frente à chegada do PCC no estado. Para que os membros da facção paulista não fossem aniquilados, atacaram os pavilhões onde se encontravam os filiados do Sindicato do Crime, matando 26 detentos (MANSO; DIAS 2018).

A barbárie da violência não permaneceu nos limites das prisões e se espalhou pelas periferias dos grandes centros e pelos interiores do Brasil. Esse fenômeno pode ser melhor visualizado se analisarmos os índices de violência brasileiros dos últimos anos. Em 2019, a taxa de homicídios do Brasil chegou a 27,5 por 100 mil habitantes, totalizando 57.358 assassinatos intencionais (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Quando se analisa os estados da federação separadamente esse número pode vir a dobrar, como em Roraima, com uma taxa de 66,6 homicídios por 100 mil habitantes, no Amapá com 57,9 e no Rio Grande do Norte, com 55,4 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Enquanto isso, as taxas do estado de São Paulo permanecem abaixo da média nacional.

Além de causar instabilidades nos outros estados da federação, a expansão do PCC também tem gerado problemas nos países vizinhos, principalmente nas regiões de fronteiras. No Paraguai, onde a atuação é bastante consolidada, o grupo já é considerado um dos principais problemas de segurança para as autoridades locais. E não é para menos: em abril de 2017, o PCC foi responsável pelo maior roubo da história do país. O assalto a empresa de transporte de valores, Prosegur, contou com armamento de guerra - metralhadoras, fuzis e explosivos (HISAYASU; TOMAZELA, 2017). Um policial e três bandidos morreram e 40 milhões de dólares foram levados.

O sistema carcerário paraguaio também já vive o drama das facções. Em junho de 2019, o jornal local, Última Hora, noticiou uma rebelião na penitenciária regional de San Pedro del Ycuamandyyú. Prisioneiros que compõem a facção brasileira assassinaram dez pessoas, consideradas inimigas. As ações, mais uma vez se deram de forma brutal, através de decapitação dos corpos das vítimas (ÚLTIMA HORA, 2019).

Percebe-se, portanto, que as falhas de segurança pública, principalmente nos sistemas carcerários, mas não só neles, indicam como o monopólio do uso da força deixou de ser um atributo do Estado. As prisões brasileiras e as grandes periferias sofrem com a violência direta

exemplificada no número de assassinatos crescente ano após ano. A expansão e consolidação do PCC tem participação direta nesse fenômeno, já que a hegemonia do grupo se deu, em grande medida, em função da eliminação de grupos rivais e da imposição da força e da barbárie.

3.2.3 Recursos

Para tratar dos recursos que o PCC dispõe, o presente trabalho os dividiu em duas categorias: recursos materiais e recursos simbólicos. O primeiro se refere aos lucros do tráfico de drogas da facção e o segundo aborda o discurso adotado pelo grupo e como se dá a sua legitimidade. Juntas, essas categorias constituem uma das dimensões que permitiram a governança do PCC e sua expansão internacionalmente. Contudo, vale ressaltar que quanto mais a facção se expande mais esses recursos são alimentados.

Até 2002, as principais fontes de recursos materiais do PCC eram os assaltos a bancos. Porém, a partir daquele ano o grupo passou a operar o tráfico de drogas e este se tornou o instrumento mais importante para seu funcionamento econômico (MANSO; DIAS, 2018). Um dos elementos fundamentais para que o tráfico de drogas se transformasse em uma atividade bem-sucedida foi a separação entre os negócios da *família* – os negócios que tinham o funcionamento da organização como destino dos lucros; uma atuação em nome da pessoa jurídica do crime, no caso o PCC – e os negócios do traficante como pessoa física. Nessa lógica, o PCC funcionaria como um banco de microcrédito ou financiamento, através de empréstimo de dinheiro, armas ou mercadorias em consignação para o traficante (MANSO; DIAS, 2018; LESSING; WILLIS, 2019). Assim, a facção, como atacadista, envia os produtos antecipadamente para o traficante, varejista, e este só paga pela mercadoria após vender ao consumidor final.

Para que esse sistema funcione é fundamental que os prazos e as dívidas sejam respeitados. Esse controle é feito por meio de um amplo sistema de planilhas e anotações que rastreiam o histórico dos membros e as suas interações com a organização, no que Lessing e Willis chamaram de “registros criminais” (2019, p. 4). Essa administração aliada a um sistema complexo interno de disciplina, com regras claras, normas coletivas, transparência e justiça, garantem a legitimidade dos negócios do PCC.

Diante do não cumprimento dos prazos e das dívidas, o PCC também dispõe de mecanismos de punição. Entretanto, é observado que essas punições envolvem, em sua maioria, sanções não-violentas, como suspensão e expulsão da organização. Casos de penalidades físicas são extremamente raros, diferenciando a facção de outras organizações

criminosas tradicionais (LESSING; WILLIS, 2019). Apesar da abdicação do uso da violência, os filiados ao PCC se comprometem a cumprir os negócios, em grande medida, porque a facção funciona como um referencial de integridade: falhar com o PCC pode levar o indivíduo a perder credibilidade no mundo do crime.

Lessing e Willis (2019) afirmam que o comprometimento voluntário dos membros, a redução da violência interna e os negócios baseados em um consórcio descentralizado geraram lucros vultuosos. Segundo dados do Insight Crime, as atividades ilícitas do PCC, em 2018, garantiram ao grupo até US \$ 200 milhões (ALBALADEJO, 2018). Só no que se refere ao relacionamento com a máfia italiana ‘Ndrangheta, documentos mostram que os dois grupos movimentaram cerca de 2 toneladas de cocaína nos últimos dois anos, o equivalente a R\$ 1 bilhão (ANESI, 2018).

No entanto, o tráfico de drogas não é o único meio de financiamento das atividades do grupo. Os membros em liberdade pagam uma taxa de adesão no valor de 950 reais por mês, já o montante pago pelos encarcerados pode variar de 100 a 600 reais. Dessa forma, só os números das taxas de adesão elevam os lucros do PCC para mais de US \$ 500 mil ao ano (ALBALADEJO, 2018). Ademais, as rifas realizadas em nome do grupo, bem como o contrabando de cigarros também contribuem para os recursos do grupo.

Para lidar com essas imensas quantias de dinheiro ilegal, o PCC desenvolveu mecanismos de lavagem de dinheiro, por exemplo, através da compra de centenas de postos de gasolina (ALBALADEJO, 2018). Parte desse montante também é depositado em contas de empresas-fantasma, transferidos para casas de câmbio e enviados para o exterior. Esses valores são destinados, em grande parte, à manutenção do funcionamento burocrático da organização e a serviços prestados aos filiados, como cestas básicas e ônibus para a visitação das famílias às cadeias (MANSO; DIAS, 2018; LESSING; WILLIS, 2019).

Além de recursos materiais, o PCC também dispõe de recursos simbólicos que contribuem para suas dinâmicas de governança e, conseqüentemente, para sua expansão. Como anteriormente citado, criado em 1993, o PCC surgiu como uma resposta ao Massacre do Carandiru, no ano anterior, no qual 111 detentos foram mortos em decorrência da ação violenta da polícia militar de São Paulo. Nessa lógica, o crescimento do grupo foi baseado tanto em uma ideologia de luta contra a opressão do Estado que se refletia no sistema carcerário, bem como na retórica da união em nome da pacificação das relações do mundo do crime, para que tal luta se realizasse e os lucros aumentassem (MANSO; DIAS, 2018).

Apesar do uso da violência como demonstração de poder diante dos inimigos, as filiações ao PCC se dão muito mais através dessa retórica de união do crime em nome de um

interesse coletivo, do que em função da utilização da força. Ademais, em congruência com a retórica de união, o PCC também utiliza de um processo de *conscientização* ao estabelecer uma ética a ser seguida por aqueles que se tornam membros do grupo. Segundo Manso e Dias (2018), a *conscientização* seria a propagação de uma moral coletiva compartilhada pelos irmãos, ou seja, tem a ver com regras que diferenciam o certo do errado no mundo do crime.

A conscientização não foi criada pelo PCC. Sempre existiram regras de relacionamento no mundo do crime e para com aqueles correlacionados, baseadas em princípios de humildade, lealdade e respeito. A contribuição do PCC se deu pela construção de mecanismos de transmissão desses princípios e regras, através de documentos escritos (MANSO; DIAS, 2018). Até então, não haviam artifícios que garantissem o respeito a essas normas ou que fizessem os integrantes do crime abrir mão dos interesses pessoais em nome do bem coletivo. Dessa maneira, ao institucionalizar a ética do crime, o PCC transformou-se em uma agência reguladora dotada de autoridade, capaz de fazer valer as regras estabelecidas (MANSO; DIAS, 2018).

A institucionalização de normas escritas foi fundamental para a disseminação da ética do crime nas prisões e nas quebradas onde o PCC atua e ocorreu, principalmente, por meio da criação e divulgação de Estatutos (MANSO; DIAS, 2018). Os estatutos do PCC despessoalizaram a atuação do grupo e consolidaram a ideia de que este seria uma instituição voltada para governar o crime. A primeira versão valorizava a lealdade em prol da coletividade e foi de extrema importância para que a organização sobrevivesse apesar das mortes de seus líderes (MANSO; DIAS, 2018). Das regras estabelecidas pelo PCC, cabe citar a proibição do uso de algumas drogas nas prisões e de estupros.

Mais recentemente, com a entrada do PCC no tráfico de drogas, normas sobre a colaboração financeira dos irmãos para o progresso da organização, bem como para sua expansão também foram adotadas. Dessa forma, a conscientização foi um dos mais importantes recursos simbólicos para a governança do PCC e para sua nacionalização, pois conectou os aspectos econômicos e ideológicos ao justificar o cumprimento dos compromissos financeiros para que a organização tenha capacidade de movimentar sua rede de assistência (MANSO; DIAS, 2018).

Os recursos simbólicos do PCC também permitiram que a facção estendesse sua governança para além do sistema prisional ou do mundo crime. A população das periferias ou quebradas dominadas pelo grupo já se direcionam a ele para que suas necessidades sejam atendidas. Isso se dá, pois o processo de encarceramento brasileiro é tão amplo que, hoje, abrange segmentos relevantes na cultura das cidades. As prisões tornaram-se disseminadores

culturais e se expressam nos símbolos e nos comportamentos propagados nas periferias, logo o que acontece em um lugar acaba sendo refletido no outro (CABETTE, 2018).

A população das quebradas recorrem aos membros do PCC para resolver situações que vão desde brigas entre vizinhos à casos de roubo ou estupro. Nesse sentido, o PCC apresenta-se como uma alternativa de provisão de justiça aos lugares sem acesso a esse direito. O sistema jurídico do PCC envolve *tribunais* que funcionam através de debates: julgamentos conduzidos de acordo com o código de conduta do PCC, que podem ser públicos, com a participação de testemunhas, dos envolvidos e de um *irmão* responsável pela tomada de decisão (FERREIRA, 2018).

Em síntese, pode-se afirmar que a força da presença do PCC é baseada na disciplina que o grupo institucionalizou nos lugares em que atua. Ferreira (2018) complementa que a legitimidade dos filiados da facção advém dessa mesma perspectiva: os membros do PCC são vistos como guardiões da lei e da ética e como os provedores da disciplina e da ordem que governa a conduta das populações das *quebradas* e das prisões Brasil afora. Assim, a legitimidade que à priori deveria ser destinada ao Estado passa a ser destinada a atores como o PCC. A parte da sociedade que fica esquecida pelo Estado, confia que o grupo possa atender suas necessidades tanto nos aspectos econômicos – através de oportunidades em economias paralelas - como no que diz respeito à redução da violência, à provisão de justiça e de outros bens coletivos.

3.3 UMA ANÁLISE DA GOVERNANÇA DO PCC

A partir dos dados apresentados, é possível agora correlacionar a dinâmica de governança do PCC aos debates teóricos realizados no 1º e no 2º capítulo deste trabalho. Como visto, ANEVs – incluindo o crime organizado – são capazes de exercer uma governança informal diante da fraqueza ou da perversidade – no caso da América Latina – estatal. Essa afirmação também se aplica ao Primeiro Comando da Capital, principal organização criminosa do Brasil, e pode ser observada através das dimensões de governança aqui apresentada.

O panorama para desenvolvimento dessas dimensões de explicou na perversidade do Estado brasileiro, que marginalizou certos espaços e populações. A ausência da governança estatal nas periferias e nas prisões brasileiras, diferente de outros países, se explica muito mais pela construção da narrativa que nesses lugares habitam não cidadãos, ou inimigos do Estado, passíveis de securitização e opressão, do que por uma possível fraqueza estatal. Em decorrência disso, se vê perpetuado uma violência por parte do Estado de características

estruturais, principalmente no que se refere às desigualdades econômicas e políticas, legitimada muitas vezes pela propagação da violência cultural, em especial de caráter etnoracial.

Nesse contexto, o crime organizado, aqui na figura do PCC, viu brechas para sua atuação. Em um primeiro momento, dentro das prisões brasileiras – um lugar paradoxalmente de abandono e repressão estatal – o grupo criou mecanismos de governança que permitem uma convivência pacífica entre os presos, buscando mitigar os cenários de matança que resultavam das rivalidades entre os detentos. Nas prisões controladas pelo PCC, dentre outras coisas, foi proibido o uso de drogas, estupros e assassinatos (MANSO; DIAS, 2018). Com a *conscientização*, a filosofia do Partido se propagou ao colocar a figura do inimigo no Estado e não no outro – agora – um *irmão* e também através da criação de uma retórica de reivindicação de direitos e de igualdade, numa conjuntura em que os detentos são vistos como escórias da sociedade, longe de exercerem algum aspecto de cidadania²².

A partir do momento em que o PCC tornou suas atividades muito mais voltadas para o tráfico de drogas, essa governança se viu expandida para o contexto do mundo do crime em geral. Na ausência de alternativas na economia formal, o PCC se apresenta como uma opção para que se opere de maneira profissional – mesmo na ilegalidade – uma fonte de renda altamente lucrativa: o narcotráfico (LESSING; WILLIS, 2019). Como visto, o grupo age praticamente como uma empresa atacadista do crime dotada de legitimidade própria e com capacidade de angariar recursos extraordinários (LESSING; WILLIS, 2019).

Essas capacidades da facção, entretanto, não se concentraram só nas prisões, mas avançaram para as periferias marginalizadas e abandonadas à própria sorte diante do desinteresse do Estado e que, de toda forma, acabam sendo uma extensão das dinâmicas prisionais. Com a pacificação do crime, o PCC garantiu às periferias de São Paulo a segurança que o Estado não oferece, proibindo – e tendo a proibição respeitada – roubos, assaltos e mortes nas quebradas (COSTA; ADORNO, 2018), concretizando as possibilidades de uma narcopaz, como argumentado por Banfield (2014). Além disso, o partido passou a funcionar como uma instância de provisão de justiça (MANSO; DIAS, 2019). Num país, onde o sistema de justiça tarda e falha, é conveniente para a população buscar outros mecanismos que os forneçam a solução de suas controvérsias e o PCC atua como essa fonte de justiça, por exemplo, através dos tribunais do crime.

²² A título de exemplificação, a CNJ contabiliza que quase 80% dos presos do país não apresenta documentos (CAMPOREZ; MOURA, 2019).

Entretanto, o grupo também é fonte de violências, tendo boa parte da sua capacidade sido conquistada através da imposição da força entre confrontos com outras facções prisionais, ou com outras organizações criminosas pelo domínio do tráfico. Confrontos estes que explodiram os números da violência direta no país, vistos através dos índices de homicídios e da quantidade de massacres e rebeliões no sistema carcerário. Mais ainda, a reprodução da violência do PCC não se concentra só em seu aspecto direto: o grupo também é responsável por propagar dinâmicas estruturais e culturais ao cooptar e usufruir da mão de obra pobre e negra marginalizada, a linha de frente das mortes intencionais em conflitos com outras organizações e contra o Estado. Isso traz à tona um aspecto já comentado da governança do crime organizado: ela, apesar de ter consequências políticas, não é fundada completamente em objetivos políticos. Logo ao oferecer formas de governança informal para certas populações, o crime esconde interesses que se baseiam primordialmente no bom funcionamento dos seus negócios²³.

Os recursos simbólicos, os recursos financeiros e o uso da violência possibilitou que o PCC se expandisse para fora do Estado de São Paulo, alcançando a maior parte do país, os países da América do Sul e estratos da Europa. Entretanto, além das capacidades do grupo, essa expansão se deu a partir do usufruto das brechas da perversidade do Estado brasileiro e de seus vizinhos. Bem como argumentado pela literatura, a existência de espaços não ocupados intencionalmente pelo Estado ou ocupados de forma opressiva – como as prisões e as periferias - permitiu o surgimento de um ANEV, como o PCC, que conseguiu capitalizar politicamente e economicamente com essas condições, construindo dinâmicas que resultaram em algo muito próximo da ideia de governança não-estatal definida por Rosenau: “mecanismos informais, de caráter não governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro de sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas” (2000, p. 15). Nesse sentido, o PCC passou a criar novas lealdades ao oferecer uma economia e uma cidadania paralela aos marginalizados pelo Estado, bem como a exercer o monopólio do uso da força nos locais em que atua.

²³ O acesso à segurança, justiça e bem-estar nas quebradas de São Paulo estava diretamente relacionado à cooperação dos moradores com a atividade do PCC, por exemplo, por meio do silêncio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar como Atores Não-Estatais Violentos são capazes de desenvolver dinâmicas de governança informal, a partir do estudo de caso da expansão do Primeiro Comando da Capital pelos países da América Latina. Para isso realizou-se dois debates teóricos. O primeiro se deu através da localização das discussões acerca dos ANEVs dentro dos Estudos para a Paz, de modo a levantar discussões sobre as conceitualizações de paz e violência, buscando compreender como tais atores podem ser considerados ameaças à paz latino-americana.

O segundo debate esteve associado às dinâmicas relacionadas às capacidades de desenvolvimento de governança informal por parte de Atores Não-Estatais Violentos, especialmente, o crime organizado, trazendo também discussões sobre os impactos da governança dos ANEVs para questões como soberania, legitimidade e democracia. Por último o trabalho se propôs a estruturar um quadro de dimensões – extensão da atuação, intensidade da violência e recursos materiais e simbólicos do grupo – para tratar o PCC como um estudo de caso, abordando como este é capaz de desenvolver dinâmicas de governança ao longo da sua expansão da América Latina, caracterizando-se, deste modo, como uma das principais ameaças à paz da região.

A partir da análise dos resultados do trabalho de classificação e esquematização das dimensões do PCC, foi possível observar que a capacidade de governança do grupo é uma consequência, não só da ausência ou da ineficiência das estruturas estatais, mas da condição de perversidade que o Estado pode apresentar. Nesse sentido, os recursos materiais e simbólicos que possibilitam as dinâmicas de governança do PCC surgem, respectivamente, em decorrência da criminalização de certos ambientes por parte do Estado, fato que impossibilita a promoção de oportunidades para a superação da pobreza de forma legal, além de perpetuar a incapacidade das instituições de sustentarem a identificação e a lealdade dos cidadãos para com o Estado.

Assim, diante da perversidade do Estado, atores não-estatais, como o PCC, acabam proporcionando alternativas de governança, através de uma economia ilegal e de uma legitimidade paralela à estatal. Essa conjuntura, somada ao uso da violência, permitem uma ampla expansão da atuação, que tem como resultado mais violência, em um ciclo contínuo.

Ao observar as potencialidades de governança do PCC pela perspectiva dos estudos de Galtung, conclui-se que essas dinâmicas se inserem em um contexto de violência amplo que

engloba também desafios estruturais e culturais. O PCC tem ocupado um espaço vazio deixado pelo Estado, passando a gerir um cenário de miséria tanto nas prisões como nas periferias em que atua. Esse cenário insere-se em realidades mais densas marcadas por desigualdades estruturais, como a seletividade da justiça e da polícia e a criminalização da pobreza: a maior parte da população carcerária brasileira é negra, tem baixa escolaridade e é pobre. Além disso, a violência cultural que legitima a exclusão dessa massa é cada vez mais reforçada por discursos de ódio e de preconceito.

Percebe-se, então, que o PCC tinha um terreno fértil para desenvolver suas ações criminosas, utilizando-se especialmente do alto nível de pobreza e da violência cultural e estrutural do Estado vistas em favelas e áreas pobres de todo o Brasil (FERREIRA, 2018) e utilizou dessas condições para se estabelecer e se expandir como uma alternativa para os que não encontram respostas nas instituições estatais. A necessidade de controle da violência direta resultante da expansão do grupo é urgente, mas esse ciclo violento só poderá ser quebrado quando políticas públicas objetivarem a constituição de uma paz positiva. Enquanto essa realidade permanece uma utopia, esforços conjuntos tanto dos órgãos públicos brasileiros, bem como dos países em que o PCC atua são necessários para que a ação complexa desse ANEV seja controlada.

Nesse sentido, cabe aqui retornar ao debate inicial acerca do caráter normativo e crítico que os Estudos Críticos para a Paz se propõem. A utilização da obra de Galtung neste trabalho corrobora com a iniciativa de se tratar a violência de maneira ampla, entendendo que o estudo da paz também se faz a partir da compreensão de diferentes formas de violência. Mas isso não se dá de qualquer forma: parte-se, aqui, do princípio de que é necessário pensar a paz e a violência a partir de um viés transformador. Dessa maneira, este trabalho de conclusão de curso buscou ser uma lente para entender o Primeiro Comando da Capital como uma ameaça violenta dotada de potencialidades. Todavia, futuras agendas de pesquisa devem ser desenvolvidas objetivando levantar debates acerca da mitigação ou eliminação das condições estruturais, culturais e diretas que propiciam o surgimento e o funcionamento dessa organização criminosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Luís. Polícia de SP diz que encontrou lista com todos os membros do PCC no Brasil. **UOL**, São Paulo, 29 de nov. de 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/11/29/policia-de-sp-diz-que-encontrou-lista-com-todos-os-membros-do-pcc-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 de dez. de 2018.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos avançados**, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007.

AMADO, Guilherme. Máfia Italiana treina integrantes do PCC. *Época*, 02 de fev. de 2020. Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/mafia-italiana-treina-integrantes-do-pcc-1-24216188?GLBID=141a73e4234ee8968b9970da13ad18dc1596c6c774e51476a556a45653958356f394a315456414634466d344a3954516c456f6a39637069435a666c6a4b366f39325837726434376c76335161644c784766435f696e47486637524459696866794238546737673d3d3a303a75746a676a6e6b73756b64747679727072647771>. Acesso em: 15 de fev. de 2020.

ALBALADEJO, Angelika. PCC files documents gang's explosive growth in Brazil and beyond. 5 de jun. de 2018. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/news/analysis/pcc-files-document-gang-explosive-growth-brazil-beyond/>. Acesso em 12 de nov. de 2018.

ALMEIDA, Rodolfo; MARIANI, Daniel. Qual o perfil da população carcerária brasileira. 03 de mai. de 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/01/18/Qual-o-perfil-da-popula%C3%A7%C3%A3o-carcer%C3%A1ria-brasileira>. Acesso em: 03 de mar. de 2020.

ANESI, Cecília; RUBINO, Giulio; ADORNO, Luís. O PCC e a máfia italiana. **UOL**, São Paulo; Roma, 20 de dez. de 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/os-negocios-do-pcc-com-a-mafia-italiana/index.htm#tematico-6>. Acesso em: 7 de jan. de 2019.

ARAÚJO, Thiago de. Narcosul, o cartel do PCC que cresce na Amazônia e pode ser o primeiro transnacional do mundo. **SPUTNIK**, Brasil, 19 de set. de 2018. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/brasil/2018091912245895-narcosul-pcc-trafico/>. Acesso em: 07 de mai. de 2019.

BANFIELD, Jessie. Crime and conflict: the new challenge for peacebuilding. **London: International Alert**, 2014.

BARNES, Nicholas. Criminal politics: An integrated approach to the study of organized crime, politics, and violence. **Perspectives on Politics**, v. 15, n. 4, p. 967-987, 2017.

BIDERMAN, Ciro et al. Pax monopolista and crime: the case of the emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo. **Journal of Quantitative Criminology**, p. 1-33, 2014.

CABETTE, André. O que se sabe sobre a influência política do PCC, segundo esta pesquisadora. **NEXO**, 23 de abr. de 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/04/23/O-que-se-sabe-sobre-a-influ%C3%A7%C3%A3o-pol%C3%ADtica-do-PCC-segundo-esta-pesquisadora>. Acesso em 24 de

out. de 2018.

CARVALHO, Mário César. Comunidades dominadas pelo PCC têm menos crimes violentos, diz estudo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 de jan. de 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/internacional/en/brazil/2019/02/communities-dominated-by-pcc-have-fewer-violent-crimes-study-says.shtml>. Acesso em: 20 de jan. de 2019.

CHAVES, Reinaldo. PCC cria Narcosul para dominar tráfico sul-americano. **CALLE2**, Brasil, 17 de jan. de 2017. Disponível em: <https://calle2.com/pcc-cria-narcosul-para-dominar-trafico-sul-americano/>. Acesso em: 07 de mai. de 2019.

CLUNAN, Anne; HAROLD, Trinkunas A. (Ed.). **Ungoverned spaces: Alternatives to state authority in an era of softened sovereignty**. Stanford University Press, 2010.

COSTA, Flávio; ADORNO, Luís. “PCC é conveniente em SP porque produz fenômeno de pacificação”, dizem autores de livro sobre a facção. **UOL**, São Paulo, 9 de ago. de 2018A. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/08/09/pcc-e-conveniente-em-sp-porque-produz-pacificacao-dizem-autores-de-livro-sobre-facciao-criminosa.htm>. Acesso em: 21 de dez. de 2018.

_____. 25 anos de PCC. **UOL**, São Paulo, 31 de ago. de 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/noticias/especiais/25-anos-de-pcc.htm#25-anos-de-pcc>. Acesso em: 8 de out. de 2018B.

CRUZ, Elaine. Crimes de Maio causaram 564 mortes em 2006: entenda o caso. **Agência Brasil**, Brasília, 12 de mai. de 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-05/crimes-de-maio-causaram-564-mortes-em-2006-entenda-o-caso>. Acesso em: 18 de jun. de 2019.

DAVIS, Diane E. Non-state armed actors, new imagined communities, and shifting patterns of sovereignty and insecurity in the modern world. **Contemporary Security Policy**, v. 30, n. 2, p. 221-245, 2009.

DORNELLES, Renato. “Se o Estado não prevalece, começa a prevalecer a lei da selva”, diz autor de livro sobre o PCC. **GAUCHAZH**, Porto Alegre, 28 de nov. de 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/11/se-o-estado-nao-prevalece-comeca-a-lei-da-selva-diz-autor-de-livro-sobre-pcc-cjp1j5iq20hbw01rx6v91t2gk.html?>>. Acesso em 7 de jan. de 2019.

EZROW, Natasha. *Global politics and violent non-state actors*. **Sage**, 2017.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: Uma história do PCC**. Editora Companhia das Letras, 2018.

FERREIRA, Marcos Alan SV. As origens dos estudos para paz e seus conceitos elementares: paz, violência, conflito e guerra. In: FERREIRA, Marcos Alan SV; MASCHIETTO, Roberta; KHULMANN, Paulo (Org.). **Estudos para Paz: conceitos e debates**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, p. 47-83, 2019A.

_____, Marcos Alan SV. Brazilian criminal organizations as transnational violent non-state actors: a case study of the Primeiro Comando da Capital (PCC). **Trends in Organized Crime**, v. 22, n. 2, p. 148-165, 2019B.

_____, Marcos Alan SV. Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 113, p. 29-50, 2017.

_____, Marcos Alan SV. Transnational Organized Crime and Structural Violence in Brazil. In: **Post-conflict Security, Peace and Development**. Springer, Cham, p. 37-54, 2019C.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABblica-2018.pdf>>. Acesso em: 13 de jan. 2019.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf>. Acesso em: 02 de mar. 2020.

FRAGMENTO, Rodrigo de Souza. **A degradação da paz no norte do Brasil: um exame a partir da violência entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais)-Curso de Relações Internacionais, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.

FRÖDIN, Olle Jonas. Dissecting the state: Towards a relational conceptualization of states and state failure. **Journal of International Development**, v. 24, n. 3, p. 271-286, 2012.

GALTUNG, Johan. An Editorial, 1. **Journal of Peace Research**, v. 1, p. 1, 1964.

_____, Johan. Cultural violence. **Journal of peace research**, v. 27, n. 3, p. 291-305, 1990.

_____, Johan. Violence, peace, and peace research. **Journal of peace research**, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GARZÓN-VERGARA, Juan C. Qual é a relação entre o crime organizado e os homicídios na América Latina. **Instituto Igarapé–Nota de Homicídios**, v. 3, 2016.

GREWAL, Baljit Singh. Johan Galtung: Positive and negative peace. School of social science, **Auckland University of technology**, v. 30, p. 23-26, 2003.

HEINEMANN, Alessandra; VERNER, Dorte. Crime and violence in development: A literature review of Latin America and the Caribbean. **The World Bank**, 2006.

HISAYASU, Alexandre; TOMAZELA, José Maria. PCC avança fronteira e explode empresa no maior roubo da história do Paraguai. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 24 de abr. de 2017. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,pcc-avanca-fronteira-e-explode-empresa-no-maior-roubo-da-historia-do-paraguai,70001750624>. Acesso em: 18 de jan. de 2019.

IDLER, Annette; FOREST, James. Behavioral patterns among (violent) non-state actors: A study of complementary governance. **Stability: international journal of security and development**, v. 4, n. 1, 2015.

INSIGHT CRIME. Brazil's PCC expands criminal activity, trafficking arms from Venezuela. 21 de fev. de 2018. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/news/brief/brazil-pcc-expands-criminal-activity-trafficking-arms-venezuela/>. Acesso em: 19 de dez. de 2018.

JAITMAN, Laura et al. Los costos del crimen y de la violencia: nueva evidencia y hallazgos en América Latina y el Caribe. Monografía del BID: New York. [http://dx. doi. org/10.18235/0000615](http://dx.doi.org/10.18235/0000615), 2017.

JUTILA, Matti; PEHKONEN, Samu; VÄYRYNEN, Tarja. Resuscitating a discipline: an agenda for critical peace research. **Millennium**, v. 36, n. 3, p. 623-640, 2008.

LEEDS, Elizabeth. Cocaine and parallel polities in the Brazilian urban periphery: Constraints on local-level democratization. **Latin American Research Review**, v. 31, n. 3, p. 47-83, 1996.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in criminal governance: Managing a drug empire from behind bars. **American Political Science Review**, v. 113, n. 2, p. 584-606, 2019.

LISSARDY, Gerado. Por que a América Latina é a região mais violenta do mundo. **BBC**, 21 de jun. de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48988559>>. Acesso em: 15 de out. de 2019.

MANDEL, Robert. **Global security upheaval: armed nonstate groups usurping state stability functions**. Stanford University Press, 2013.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.

MCDEMORTT, Jeremy *et al.* Game changers 2018: the criminal ‘winners’ in Latin America. **INSIGHT CRIME**, 10 de jan. de 2019. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/news/analysis/gamechangers-2018-the-criminal-winners-of-2018-in-latam/>. Acesso em: 20 de fev. de 2019.

MOSER, Caroline ON; MCILWAINE, Cathy. Latin American urban violence as a development concern: towards a framework for violence reduction. **World development**, v. 34, n. 1, p. 89-112, 2006.

OLIVEIRA, Gilberto Carvalho. Estudos da paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. **Carta Internacional**, v. 12, n. 1, p. 148-172, 2017.

PEARCE, Jenny. Perverse state formation and securitized democracy in Latin America. **Democratization**, v. 17, n. 2, p. 286-306, 2010.

PRIMEIRO CARTEL DA CAPITAL. Direção de João Wainer. São Paulo: João Wainer, 2019. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/mov/reportagens-especiais/pcc.htm>>. Acesso em: 17 de dez. de 2019.

PUREZA, José Manuel. O Desafio Crítico dos Estudos para a Paz. **Relações Internacionais**, v. 32, 2011, p. 5-22.

PUREZA, José Manuel; CRAVO, Teresa. Margem crítica e legitimação nos estudos para a paz. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 71, 2005, p. 5-19.

ROSENAU, J. N. Governança, ordem e transformação na política mundial. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. **Ordem e transformação na política mundial**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. p. 11-46.

SOUZA, Marília C. B. O Conceito de Áreas não-governadas ou BlackSpots e os desafios políticos e teóricos para a agenda de segurança do pós Guerra Fria. **Ensaio do IEEI**, n.14. 2012. Disponível em: <<http://www.ieeiunesp.com.br>>. Acesso em: 20/02/2020.

ÚLTIMA HORA. El gobierno debe tomar en serio la amenaza criminal del PCC. 25 de jun. de 2019. Disponível em: <<https://www.ultimahora.com/el-gobierno-debe-tomar-serio-la-amenaza-criminal-del-pcc-n2827731.html>>. Acesso em: 1 de jul. de 2019.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME – UNODC. Global Study on Homicide: homicide, development, and the Sustainable Development Goals. Booklet 1. 2019. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>>. Acesso em: 16 de out. de 2019.

VELASCO, Clara; REIS, Thiago. Com 335 pessoas encarceradas a cada 100 mil, Brasil tem taxa de aprisionamento superior à maioria dos países do mundo. 28 de abr. de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2019/04/28/com-335-pessoas-encarceradas-a-cada-100-mil-brasil-tem-taxa-de-aprisionamento-superior-a-maioria-dos-paises-do-mundo.ghtml>>. Acesso em: 03 de mar. de 2020.

VILLA, Rafael Duarte; PIMENTA, Marília Carolina Souza. Violent non-State Actors and New Forms of Governance: Exploring the Colombian and Venezuelan Border Zone. **Journal of Human Security**, v. 15, n. 1, p. 6-18, 2019.

VILLA, Rafael D.; BRAGA, Camila M.; FERREIRA, Marcos Alan S. V. Violent non-state actors and the emergence of hybrid governance in South America, **Latin American Research Review**. No prelo, aceito para publicação, 2021.

WACQUANT, Loïc. The militarization of urban marginality: Lessons from the Brazilian metropolis. **International political sociology**, v. 2, n. 1, p. 56-74, 2008.

WILLIAMS, Phil. Violent non-state actors and national and international security. **International Relations and Security Network**, v. 25, 2008.

ZANATTA, Vivi. Domínios do Crime: 10 anos dos ataques do PCC. Estadão, 2016. Disponível em: <<https://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/>>. Acesso em: 16 de mar. de 2020.